



Boletim da Ordem dos Advogados

4 / 95

III SÉRIE
SET / DEZ

sumário

Editorial 3

DOSSIER ELEIÇÕES

Apresentação das Candidaturas 4

Orgãos Nacionais

– Bastonário e Conselho Geral (Lista A) 5

– Bastonário e Conselho Geral (Lista B) 7

– Conselho Superior (Lista A) 9

– Conselho Superior (Lista B) 15

Orgãos Distritais

– Conselho Distrital de Lisboa (Lista A) 17

– Conselho Distrital de Lisboa (Lista B) 19

– Conselho Distrital do Porto (Lista A) 21

– Conselho Distrital do Porto (Lista I) 23

– Conselho Distrital de Coimbra (Lista C) 25

– Conselho Distrital de Coimbra (Lista F) 27

– Conselho Distrital de Évora (Lista A) 29

– Conselho Distrital de Évora (Lista B) 31

– Conselho Distrital de Faro (Lista A) 33

– Conselho Distrital de Faro (Lista B) 35

– Conselho Distrital de Madeira (Lista D) 37

– Conselho Distrital de Madeira (Lista E) 43

Caixa de Previdência

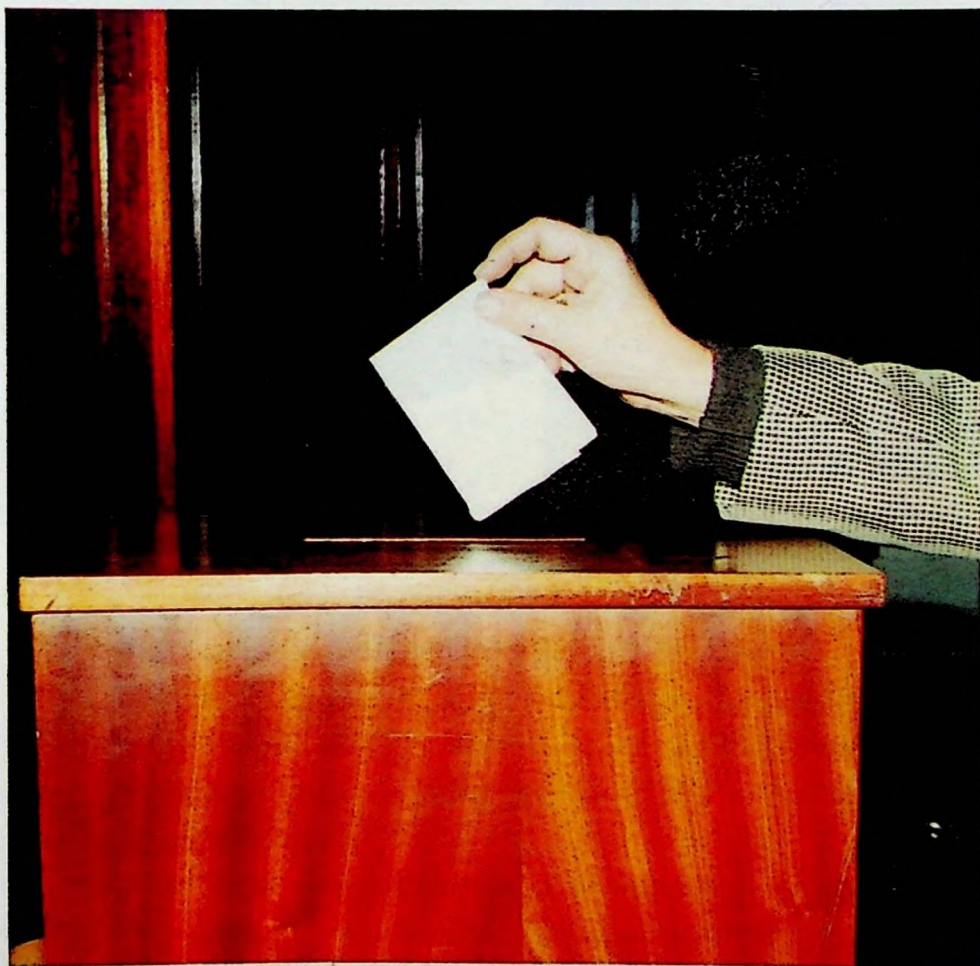
– Candidatura Única à Direcção da Caixa de Previdência 45

Sigilo Fiscal 48

Notícias 49

Em Suplemento:

Orçamento do Conselho Geral



ELEIÇÕES NA ORDEM

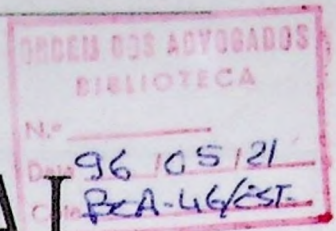
É tempo de eleições: no próximo dia 15 de Dezembro, as urnas eleitorais revelarão o sentido dos boletins de voto que os quase 14.000 advogados inscritos, a nível nacional, ali depositarem. A presente edição do Boletim dedica particular desenvolvimento ao «Dossier Eleições», divulgando não só a composição de todas as listas de candidatura concorrentes aos órgãos da Ordem e à Direcção da Caixa de Previdência – como dando voz aos respectivos cabeças de lista. Tudo é revelado no interior, a partir da página 4.



O Banco que se projecta para lá da própria imagem.



Banco Comercial Português



FICHA TÉCNICA

DIRECTOR

Dr. Júlio de Castro Caldas

CHEFE DE REDACÇÃO

Dr.ª Maria José Fonseca e Costa

SECRETARIADO

Dr.ª Isabel Cambezes

PRODUÇÃO

Maria Armandina Quelhas

PUBLICIDADE

Largo de S. Domingos, 14 1º
Tel.: 886 71 52
Fax: 886 24 03

**PROPRIEDADE, REDACÇÃO
E ADMINISTRAÇÃO**

Ordem dos Advogados
Largo de S. Domingos, 14 1º
1194 Lisboa Codex
Tel.: 886 71 52
Fax: 886 24 03

**EXECUÇÃO GRÁFICA
FOTOCOMPOSIÇÃO E
PAGINAÇÃO**

VOGA, LDA

**SELECÇÃO DE CORES,
MONTAGEM, IMPRESSÃO
E ACABAMENTOS**

Tipografia Peres, Lda

PUBLICAÇÃO BIMESTRAL

Tiragem 14.100 exemplares

Depósito legal nº 12374/86

Distribuição gratuita aos
Advogados inscritos na Ordem

EDITORIAL

Este número do Boletim, último do triénio, é dedicado às eleições.

O seu conteúdo creio ser o timbre da nossa profissão: assegurar o contraditório, a liberdade de crítica e de opinião, mesmo quando esta é injusta ou magoa.

Ao darmos à estampa o confronto e o antagonismo de posições eleitorais, estamos também a contribuir para a nossa formação na arte de saber ouvir e saber criticar.

Estou seguro que os eleitos em 15 de Dezembro continuarão em quaisquer circunstâncias esta nossa Tradição.

Com o voto conforme do Conselho Geral, na sua sessão do dia 10 de Novembro de 1995, tomei a decisão de delegar no Dr. Augusto Ferreira do Amaral, (o Vogal mais antigo do Conselho Geral que não concorre a qualquer cargo na próxima eleição), as funções que me estão confiadas pelo disposto no artº17º, nº2, alínea a) do Regulamento Eleitoral.

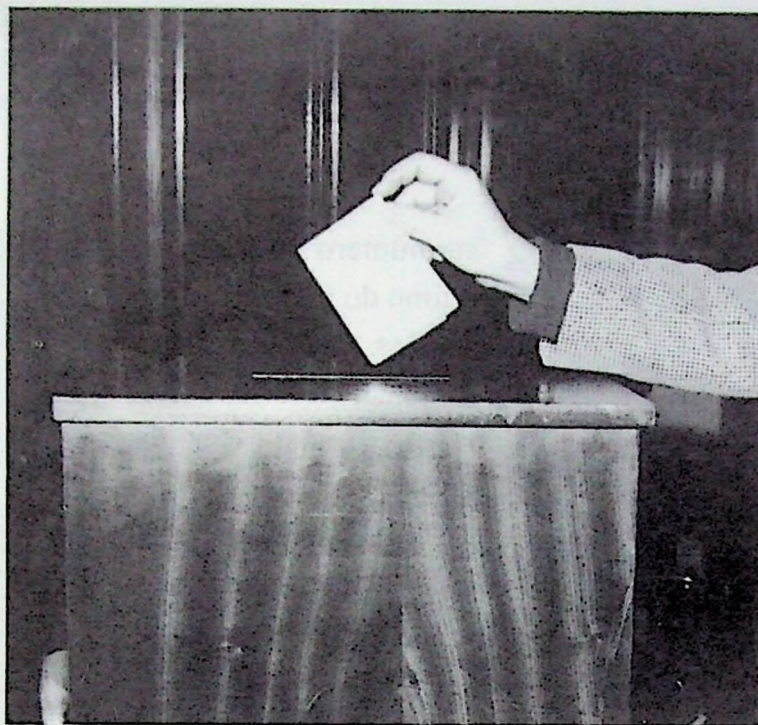
Creio que assim fica assegurada toda a necessária isenção no desempenho das competências decisórias que regulamentarmente me estão incumbidas, em qualquer reclamação que possa emergir no decurso do acto eleitoral.

Espero, sinceramente que ele seja o mais concorrido possível, e que contribua para unir e fortificar os Advogados em torno da sua Ordem.



O Bastonário

Júlio de Castro Caldas



«DOSSIER» ELEIÇÕES

APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Estamos em plena época eleitoral. Na sede da Ordem, os serviços desdobram-se em tarefas múltiplas, assegurando todos os preparativos indispensáveis ao normal funcionamento da assembleia geral ordinária das mesas eleitorais e das suas secções, no próximo dia 15 de Dezembro.

Mas o exercício do direito de voto está, naturalmente, relacionado com a informação sobre as candidaturas apresentadas. Essa a razão que levou a Redacção a organizar este «Dossier» Eleições, convidando todos os Candidatos à presidência dos órgãos nacionais e distritais da Ordem, a apresentarem as suas propostas eleitorais. A todos foi oferecido o mesmo «tempo de antena»: uma página do Boletim, como tribuna.

Foi feita excepção no caso da candidatura à Direcção da Caixa de Previdência, por se tratar de lista única - assim se divulgando aos beneficiários o seu programa para o próximo triénio.

Passa-se à anunciada apresentação das candidaturas, já identificadas pelas letras que lhes foi atribuída por sorteio, dando-se de imediato a palavra aos Candidatos - não sem lhes expressar um reconhecido agradecimento pela colaboração que prestaram a esta edição, dando o seu concurso para uma maior informação a todos os Colegas.

LISTA A

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

Bastonário

DR. JÚLIO DE CASTRO CALDAS LISBOA

Vogais

DRS. SEBASTIÃO HONORATO	LISBOA
JOSÉ ALVES PEREIRA	LISBOA
MARIA DE FÁTIMA NUNES	LISBOA
ALBERTO LUÍS	PORTO
DIAMANTINO MARQUES LOPES	COIMBRA
NUNO DE SIQUEIRA	LISBOA
VÍTOR MIRAGAIA	V. F. DE XIRA
ÓSCAR FERREIRA GOMES	BRAGA
JOSÉ ROBIN DE ANDRADE	LISBOA
ÁLVARO CORREIA PINA	PORTIMÃO
ANTÓNIO RIBEIRO DE CARVALHO	UISEU
JOÃO CORREIA	LISBOA
JOSÉ MIGUEL JÚDICE	LISBOA
ALFREDO CASTANHEIRA NEVES	COIMBRA
RUI DELGADO	PORTO

LISTA A

LINHAS GERAIS

DA CANDIDATURA A BASTONÁRIO

DE JÚLIO CASTRO CALDAS (96/98)

1. Confrontada com um poder político antagónico em relação aos Advogados, a Ordem teve de se empenhar no anterior triénio, num permanente combate contra inúmeras iniciativas legislativas, injustas e imprudentes, contribuindo para atenuar efeitos perversos das mesmas.

Acreditamos que os cidadãos beneficiaram com esta acção pública e relevante da Ordem e que os Advogados saíram prestigiados desses combates.

Continuaremos empenhados nesta linha de intervenção.

2. Continuaremos, igualmente, empenhados em dar o nosso contributo aos trabalhos da Futura Revisão Constitucional, tendo como objectivos fundamentais obter a consagração constitucional da função do Advogado e o estabelecimento das garantias do processo criminal, do patrocínio forense oficioso e do melhoramento dos mecanismos constitucionais da fiscalização abstracta da constitucionalidade das leis.

3. Consideramos que a revisão do Estatuto da Ordem, constitui um objectivo prioritário e estamos certos de que as novas condições objectivas criadas na sociedade portuguesa permitirão, neste domínio, operar a Reforma com confiança e sem sobressaltos.

O ante-projecto elaborado pela Comissão Revisora, empossada para o efeito no anterior triénio, serviu de base a amplo debate no interior dos diversos Conselhos da Ordem.

Continua, porém, múltiplas soluções tecnicamente pouco meditadas e precipitadas, geradoras de desagregação e de desunião, porventura emergentes de ausência de experiência no funcionamento da Ordem ou da falta de tempo de maturação.

Porfiaremos na elaboração de um texto a submeter a referendo da Classe em que todos nos possamos rever com satisfação.

4. Conseguidas novas instalações para

diversos serviços do Conselho Geral e dos Conselhos Distritais, continuaremos com este tipo de intervenção do Conselho Geral, em apoio agora sobretudo, a Delegações que quer pela sua dimensão, quer pela sua capacidade organizativa e dinamismo, careçam de instalações próprias.

5. Ficou regulamentado o sistema de formação inicial e selecção ao acesso à profissão de advogado. Apesar de não ter havido qualquer apoio do Estado, criámos um sistema de formação que cumpre desenvolver e adaptar. O Instituto da Advocacia, a instalar a partir dos Centros Distritais de Estágio será dotado de um Corpo de Patronos Formadores, estabelecendo-se convenções com o Estado, que modelem a concessão de Bolsas de Estudo e Formação e coordenando-se a acção dos Patronos Formadores com o controlo dos sistemas de prestação de patrocínio oficioso.

Para tudo, continuaremos o nosso esforço de negociação com o Estado, dos modelos de Convenções, caminhando sempre com a segurança dos meios financeiros previamente orçamentados.

6. Em colaboração com o Ministério da Justiça, iremos propôr novo articulado da Lei de acesso ao Direito, remunerando mediante Tabelas de Honorários justas, os Advogados e os Advogados Estagiários que se inscrevam nas escalas de prestação de serviços em todas as nomeações oficiosas.

7. Ampliaremos a informatização e a operacionalidade da Biblioteca da Ordem e iremos criar, como grande projecto para o triénio, o Centro de Documentação e Informação Jurídica, ao qual terão acesso todos os Advogados, com utilização dos mais modernos métodos das tecnologias de informação "On Line".

8. Vamos rever a questão da publicidade dos Advogados, por forma a colocá-los em igualdade concorrencial com os Colegas Europeus e outros presta-

dores de serviços em áreas congéneres, enquadrando esta questão mais na perspectiva da regulamentação da concorrência desleal, mas restringindo e actuando disciplinarmente com firmeza, contra violações éticas e deontológicas neste domínio.

A regulamentação a propôr será submetida à aprovação da Classe, antes da sua deliberação em Conselho Geral.

9. Em matéria de responsabilidade civil e profissional dos Advogados, acompanharemos cautelosamente os trabalhos de preparação da Directiva Comunitária nesta matéria, por forma a defender os interesses dos Advogados Portugueses, e iremos propôr ao Governo a elaboração de lei específica para o efeito.

10. Como preocupação dominante e fundamental, teremos em consideração os problemas específicos dos jovens advogados, quer na fase do estágio, quer no início da profissão, cooperando no estabelecimento de linhas de crédito especificamente destinadas à instalação dos advogados, à aquisição de mobiliário e equipamento informático.

Privilegiaremos os jovens advogados na indigitação da prestação de serviços no acesso ao Direito, como forma de auxílio à integração na profissão.

Reconhecemos com agrado que a componente de juventude, que vemos consagrada nas listas que nos propomos à eleição, e designadamente na lista do Conselho Distrital de Lisboa que é totalmente renovada, é garantia bastante de que será assegurada uma permanente renovação da vida interna da Ordem.

11. Finalmente, reafirmamos a nossa vontade em colocar a Ordem dos Advogados na linha da frente em todos os combates pelos Direitos, Liberdades e Garantias Individuais, e pelos princípios e valores do Estado de Direito Democrático.

LISTA B

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

Bastonário

DR. CARLOS OLAVO LISBOA

Vogais

DRS.

ANTÓNIO CÂNDIDO NATÁRIO	PORTO
ANTÓNIO DA COSTA BASTO	LISBOA
ANTÓNIO DE CASTRO MOREIRA	PORTO
ANTÓNIO MONTALVÃO MACHADO	PORTO
ASDRUBAL CALISTO	LISBOA
CONCEIÇÃO CAVACO BISMARCK	BORBA
FERNANDO FRAGOSO MARQUES	BARREIRO
FRANCISCO PIMENTEL	COVILHÃ
HENRIQUE CHAVES	LISBOA
JOÃO NABAIS	LISBOA
JOAQUIM GIL	COIMBRA
LEONARDO JOSÉ COIMBRA	PORTO
MARTA COCHAT-OSÓRIO	LISBOA
PIEIDADE DE ALMEIDA GARRETT	LISBOA
VICTOR FARIA	LEIRIA

Sete boas razões

LISTA B



O mandato que agora termina foi o das oportunidades perdidas. Um bom programa e um conjunto de Colegas, a grande maioria estimáveis e muito prestigiados, não encontraram a força aglutinadora e impulsionadora que permitisse levar as promessas à prática.

Deste naufrágio, amargo para a Classe e frustrante para os que nesse projecto se empenharam, salvou-se a reforma da segurança social dos Advogados, levada a cabo por uma equipa cuja autonomia lhe possibilitou efectivar o Programa a que se tinha obrigado.

Mais do que nunca é, pois, urgente que se levem a efeito as mudanças e reformas necessárias para que a Ordem vá ao encontro dos Advogados.

As eleições que se vão realizar no próximo dia 15 de Dezembro decorrem em circunstâncias peculiares, pois, desde 1971, nenhum colega se recandidatou ao cargo de Bastonário da Ordem dos Advogados.

Estas circunstâncias impõem que cada um de nós faça o balanço do mandato que ora finda, balanço que pode resumir-se a uma pergunta singela:

Nós, os Advogados portugueses, estamos melhor ou estamos pior do que há três anos atrás?

No próximo dia 15 de Dezembro o que está em causa é o nosso futuro. Assim cada um decida em consciência.

Cordiais cumprimentos,

Carlos Olavo

I. A APOSTA

- O Futuro

II. O OBJECTIVO

- Renovar e Modernizar a Ordem dos Advogados

III. O MÉTODO

- A Ordem ao Encontro dos Advogados

IV. A POSTURA

- Respeito pelos Compromissos Éticos
- Respeito pelo Princípio da Igualdade das Armas
- Independência perante qualquer Poder

V. OS GRANDES VECTORES

- (Re)dignificar a Profissão
- Revitalizar a Ordem
- Operacionalizar a Ordem
- Assegurar a Formação Inicial e Contínua
- Apoiar os Jovens Advogados

VI. AS MEDIDAS PRIORITÁRIAS

- Criação do Gabinete de Apoio aos Advogados
- Alargamento da procura de serviços jurídicos, através da Reformulação do Sistema de Apoio Judiciário, da Dinamização do Centro de Arbitragem e das Relações com as Comunidades Lusófonas
- Revisão do Estatuto
- Criação do Instituto da Advocacia
- Utilização da Revista e do Boletim como meio de comunicação entre os Advogados e entre estes e a sua Ordem.

VII. O BALANÇO DO MANDATO QUE FINDA

- O triénio das Oportunidades Perdidas e Promessas Adiadas

para votar na lista B

LISTA A

CONSELHO SUPERIOR

Presidente

DR. GUILHERME DA PALMA CARLOS LISBOA

Vogais

DRS. ALBERTO DE SOUSA LAMY	OVAR
A. SOUSA PEREIRA	PORTO
ARMANDO GONÇALVES	PORTO DE MÓS
ARMÉNIA COIMBRA	COIMBRA
CARLOS ALBERTO VASCONCELOS	FUNCHAL
FLORINDO MADEIRA	CASCAIS
GERMANO MARQUES DA SILVA	LISBOA
JOÃO MORAIS LEITÃO	LISBOA
JOÃO NUNO AZEVEDO NEVES	LISBOA
JORGE HUMBERTO FAGUNDES	LISBOA
SEABRA DE MAGALHÃES	FARO
JOSÉ DELGADO MARTINS	LISBOA
LUIZ QUEIROZ DE BARROS	LISBOA
LUÍS NEIVA SANTOS	PORTO
LUÍS LAUREANO SANTOS	LISBOA
MÁRIO GAIOSO HENRIQUES	AVEIRO
MANUEL COELHO DA MOTA	LISBOA
MANUEL LOBO FERREIRA	PORTO
MANUEL DE MAGALHÃES E SILVA	LISBOA

LISTA A

CONSELHO
SUPERIOR*Guilherme da Palma Carlos*

I. Três razões primordiais levaram a recandidatar-me para um cargo no Conselho Superior da nossa Ordem.

A primeira delas resulta do facto de, nestes últimos anos, muito se ter conseguido em prol da profissão, através duma luta constante e desgastante contra a estrutura dum Poder perante o qual, honra nos seja, continuamos a ser incómodos.

E grande parte de tais vitórias deve-se, inequivocamente, ao esforço e dedicação do Bastonário Júlio de Castro Caldas, como muitas vezes tive pessoalmente ocasião de testemunhar.

Por isso, a sua recandidatura, pela qual tantos de nós insistimos, contém a segurança de se levar a cabo a reestruturação profunda que já está em curso, mas agora num contexto previsivelmente mais favorável. Não podia, pois, negar-lhe colaboração.

Cumprir aqui dizer, e posso fazê-lo com particular conhecimento de causa, que deliberação alguma foi tomada no I Congresso Nacional dos Advogados, realizado em 1972, no sentido de impedir a reeleição, necessária para assegurar uma continuidade do trabalho.

Fui eu o relator do tema e, como tal, participante directo no Congresso em que foi definida uma viragem quasi revolucionária na profissão, dado que o objectivo primordial era o da imperatividade da democratização resultante do sufrágio directo, sistematicamente negado.

Isto deve ser lembrado a quem desconhece o que se passou ou não teve o cuidado de averiguar o contexto de tal mudança reivindicada numa época em que os cargos tendiam a tornar-se vitalícios, através de assembleias eleitorais selectivas e por imposição de métodos indirectos de votação.

Não se pode minimizar o que tem sido feito no campo da Previdência, nem o que se conseguiu quanto ao reconhecimento dos nossos direitos profissionais, contra ventos e marés, em situações abstractas e em casos concretos.

Chegar alguém ao topo sem ter partilhado o combate, constante e discreto, do dia a dia, implica riscos. E creiam que essa luta tem sido difícil, face a um poder político tão dialéctico como discriminatório quanto à nossa Classe.

O legítimo combate ainda vai a meio percurso. Quotidianamente surgem ou ampliam-se novas

situações que temos de enfrentar, em reflexão e acção conjuntas.

O estatuto profissional terá de traduzir a nossa realidade, hoje multidisciplinar e diversificada.

Impõe-se repensar as regras e limites éticos da divulgação profissional, a formulação do direito de referir publicamente causas pendentes, como emanação do dever da própria defesa dos representados, dentro dum princípio de igualdade de armas face a intervenções de magistrados e dos meios formativos da opinião social.

Temos de encarar, realisticamente, a actividade concorrencial institucionalizada de empresas nacionais ou multinacionais de auditoria e consagrar meios de inserção efectiva no exercício profissional comunitário, em paralelismo de direitos.

A conjuntura actual determina uma saturação crescente do mercado de trabalho, com perversos efeitos sobre a prática duma concorrência que tende a esmagar regras éticas, às vezes confrontada com critérios de sobrevivência.

A deontologia de actuação de sociedades profissionais e a regulamentação de conflitos de interesses entre clientes por elas simultaneamente representados é um outro ponto que tem de ser ponderado.

Enunciar questões é um trabalho infundável. Resolvê-las, uma tarefa imensa, mais eivada de conflitos do que de satisfações...

II. A segunda razão que me levou a recandidatura decorre de já ter tido o privilégio de participar num Conselho Superior composto por advogados que conhecem onde se situam os tribunais, todos os tribunais, e como neles se trabalha e vive.

É óbvio que a advocacia que se exerce em gabinetes alcatifados e climatizados ou grandes empresas é inteiramente respeitável e indispensável, tão válida e essencial como a que se pratica na barra dos tribunais ou em gélidas repartições e cartórios.

Mas é também óbvio que a mais significativa parcela das questões que surgem face ao Conselho Superior decorre do dia a dia judiciário, no qual a grande maioria de nós ganha a vida.

Não é assim, bastante, conhecer onde ficam alguns tribunais, ou pleitear episodicamente em causas de aparato, onde se sabe sempre ser ouvido. É que o problema da generalidade da Classe situa-se no dia a dia, nas longas e desesperantes esperas inúteis, na indiferença dos funcionários e na prepotência de certos magistrados, mais deslumbrados com o poder do que submissos ao dever.

O sofrimento, a angústia, a incompreensão, a



solidão de quem veste a toga, tantas vezes em ambiente hostil, não se enfatizam nas grandes questões ou mediáticas causas, mas na prática do dia a dia, em julgamentos que podem decidir a vida de alguém, mas não interessam à sensibilidade colectiva. É o tal País real, a dura verdade do nosso ofício, a resultante da tal "vidinha tilintada a magros cobres" de que falava o Alexandre O'Neill.

É preciso que a maioria da Classe, que luta e vive nesse contexto, tenha a sua voz apoiada, face a uma magistratura autoritária e autista, por vezes inexperiente da vida.

O Conselho Superior cuja candidatura integro é composto por advogados que conhecem os tribunais, a sua prática e as dificuldades de quem neles trabalha. Nas suas salas e antecâmaras foram envelhecendo suas togas.

É esta, pois, uma razão essencial para, de novo, me apresentar ao sufrágio.

III. Finalmente, o terceiro motivo, é de natureza conjuntural.

De há muito não existe uma esperança tão fundada na renovação do nosso sistema judiciário, que situe a advocacia no papel primordial que lhe cabe.

Ao fim de largo período, há um Ministro da Justiça com prática, experiência e formação de Advogado, daqueles que sabem o que na realidade se passa nos nossos tribunais.

E, para além disso, trata-se de alguém com a noção clara do nosso papel, pois é sua a afirmação de que "a Ordem tem que escolher o terreno exacto onde se bate com o Poder e não aceitar o terreno que o Poder lhe impõe" (1).

Nesta perspectiva, pode renascer alguma esperança na consagração efectiva daquilo por que tanto se tem lutado.

IV. Será, por certo, um triénio importante o que se avizinha.

Se esta perspectiva merecer o apoio dos meus Colegas, ficarei certo de que a opção que fiz terá sido acertada. Mas a Classe, através do seu voto, o dirá.

(1) "Foro de Lisboa", Março de 1989, nº. 1, pag. 11

Para quem trabalha por conta própria e não quer ficar a 0.000.000\$00

NovaConta Própria

A NovaRede conhece as dificuldades de quem trabalha por conta própria. Por isso criou agora a **NovaConta Própria**. Uma conta de depósitos à ordem que responde às necessidades dos Profissionais Liberais e Empresários em Nome Individual.

Gestão Tesouraria e Cobranças

Através do Crédito Pronto, resolve as necessidades imediatas de tesouraria com um descoberto automático por tranches de 100 contos.

Financiamento à Expansão da Actividade

Um crédito para as mais diversas finalidades, incluindo o Crédito Investimento, o Crédito Comercial e o Leasing Mobiliário ou Imobiliário.

Lazer e Obrigações (Férias, Viagens e Impostos)

A NovaConta Poupança Curto Prazo é uma aplicação trimestral que lhe permite efectuar reforços sempre que quiser e fazer as suas economias para ir de férias e pagar os impostos.

Protecção Pessoal, Familiar e da Actividade

Consiste nas coberturas Pacote Homem Chave dirigido à protecção do titular e da sua actividade, Pacote Protecção Filhos, dirigido à protecção dos seus descendentes, Pacote Protecção Património, que protege os bens patrimoniais e profissionais e ainda o Pacote Prevenção Reforma, que previne o seu futuro. Inclui ainda o acesso a um serviço completo de Assistência ao Domicílio.

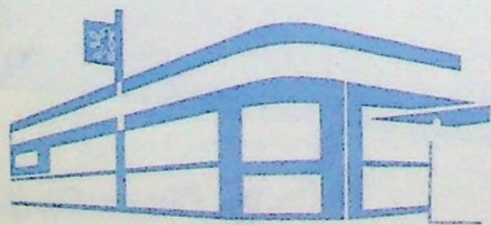
Através da LinhaDirecta pode obter todas as informações sobre a sua **NovaConta Própria**. Telefone ou dirija-se a qualquer Sucursal NovaRede. Para que nunca fique a 0.000.000\$00.

NOVAConta PRÓPRIA Para Profissionais Liberais e Empresários em Nome Individual.

Para as primeiras contas abertas, desde 07/10/95, a NovaRede oferece 500 identificadores Via Verde. E ainda vai sortear 5 PPR's de 250 contos entre todas as contas abertas até 29/12/95.

NOVO PEUGEOT 406

TÃO IMPORTANTE COMO CHEGAR AO DESTINO É



Venha descobrir o novo Peugeot 406 no espaço da **Sucursal Peugeot em Lisboa**. Experimente o notável comportamento dinâmico; o toque requintado dos acabamentos; o total conforto de utilização.

O PRAZER DA VIAGEM.



Depois de entrar no novo Peugeot 406 será difícil conceber outra forma de viajar. Depois de entrar na **Sucursal Peugeot em Lisboa** será difícil conceber outra maneira de comprar um automóvel.



**PEUGEOT
PORTUGAL**

Sucursal Peugeot

Rua Quinta do Paizinho, 5 - 2795 CARNAXIDE
Telef.: 416 66 00



SE NÃO FALTAM CASAS, ENTÃO O QUE É QUE FALTA ?

Basta dar uma volta para ver que não faltam casas para venda. Então, porque é que continua a queixar-se de problemas para comprar casa? Consulte o CRÉDITO PREDIAL PORTUGUÊS e a sua opinião vai mudar.

No CRÉDITO encontrará a melhor solução para o seu caso. E se nenhuma dessas casas lhe agradar poderá recorrer ao nosso crédito para a construção da sua casa. Antes de escolher casa escolha o CRÉDITO.

Há sempre um empréstimo à sua medida.

A compra ou construção da sua casa através do CRÉDITO PREDIAL PORTUGUÊS pode ser feita em qualquer dos 400 Balcões do

Grupo Totta, espalhadas por todo o País.



CRÉDITO PREDIAL PORTUGUÊS
QUEM QUER CASA VAI AO CRÉDITO
Grupo **TOTTA**

LISTA B

CONSELHO SUPERIOR

Presidente

DR. AUGUSTO LEITE DE FARIA PORTO

Vogais

DRS. ADEMAR BAPTISTA	WISEU
ANÍBAL DE BRITO PESCADINHA	SETÚBAL
FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS	LISBOA
J. J. VEIGA GOMES	LISBOA
JOÃO MASCARENHAS CARDOSO	LISBOA
JOSÉ LEBRE DE FREITAS	LISBOA
JOSÉ LUÍS NUNES	PORTO
JOSÉ RODRIGUES BRAGA	STº TIRSO
LUÍS MOURISCA	LISBOA
MANUEL MENDES GONÇALVES	LOULÉ
MANUEL RODRIGUES	COIMBRA
MANUEL VEIGA DE FARIA	PORTO
MARIA CLARA LOPES	LISBOA
MARIA LUCÍLIA MIRANDA SANTOS	TORRES VEDRAS
NOÉMIA NEVES ANACLETO	LISBOA
ÓSCAR PIRES	GUIMARÃES
PAULO GOUVEIA E SILVA	FUNCHAL
PROENÇA DE CARVALHO	LISBOA
RODRIGO SANTIAGO	COIMBRA

LISTA B

CONSELHO SUPERIOR

A Importância das Próximas Eleições

Augusto Leite de Faria

De três em três anos vêm os advogados elegendo pacificamente os órgãos da Ordem.

Sem esquecer os sucessivos mandatos do saudoso Dr. Pedro Pitta que, como Bastonário, foi, durante o regime autoritário que precedeu o 25 de Abril, o verdadeiro advogado dos advogados, a verdade é que perdeu este as últimas eleições que no final desse período disputou em favor do grande Bastonário da nova era - Dr. Ângelo d'Almeida Ribeiro.

Iniciou, em suma, a Ordem a transição para uma democracia participada ainda antes de o País se haver democratizado. Data, desde logo, do mandato do Dr. Almeida Ribeiro, a realização do primeiro Congresso.

Pois bem, estamos hoje, para mais, sujeitos à concorrência dos nossos Colegas dos Países integrantes da União Europeia, numa época de urgente mudança.

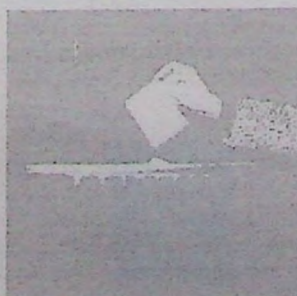
Há que elaborar, por isso, um novo Estatuto da Ordem dos Advogados, ao nosso tempo adaptado, impondo-se a simultânea publicação de um adequado Estatuto do Advogado. Não pode conceber-se, com efeito, que este desempenho uma tão delicada função social sem se definirem os seus direitos, as suas regalias, os seus poderes de intervenção e naturalmente os seus deveres como profissional de tão acentuado peso na comunidade em que se insere.

Como ninguém imaginaria, em suma, aqueles que administram Justiça a actuar sem o Estatuto dos Magistrados Judiciais, é hoje impensável o exercício da advocacia sem idêntico diploma legislativo.



É em tal sede que é imprescindível a proclamação da independência e liberdade dos advogados, cuja actuação, tantas vezes necessariamente incómoda, se não compadece com tutelas exteriores.

Advogar, com efeito, na actual conjuntura é poder ser crítico e lutador intrépido na arriscada missão da defesa dos interesses que lhe sejam confiados. É este o novo patamar que tem de ser reservado, pois, àqueles sobre quem pesa a tarefa de verdadeiros interlocutores dos problemas ligados à defesa da liberdade e da fazenda dos cidadãos na órbita da Justiça ou para além dela.



LISTA A

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

Presidente

DR. SOARES MACHADO LISBOA

Vogais

DRS. MÁRIO MARQUES MENDES	LISBOA
ANTÓNIO ANDRESEN GUIMARÃES	LISBOA
ISABEL DUARTE	LISBOA
JOÃO PEDRO PEREIRA DA ROSA	LISBOA
JOÃO TELES BRANCO	LISBOA
JOÃO VIEIRA DE ALMEIDA	LISBOA
F. CUNHA LEAL CARMO	LISBOA
SILVINO TEIXEIRA	SINTRA
JOSÉ SANTANA CARLOS	LISBOA
LEONOR VICENTE RIBEIRO	LISBOA
JOSÉ ANTÓNIO DE ALBUQUERQUE DIAS	LISBOA
MÁRIO PINTO E CASTRO	LISBOA
CARLOS AGUIAR	LISBOA
JOSÉ ALBERTO SARDINHA	TORRES VEDRAS
ANTÓNIO CORDEIRO	LISBOA
FERNANDO VALENTE	V. F. XIRA
JOSÉ DE ATHAYDE DE TAVARES	LISBOA
JOSÉ FILIPE NOGUEIRA	LISBOA
PAULA MARTINHO DA SILVA	LISBOA
ADRIANO FERREIRA GARCIA	BARREIRO

LISTA A

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

Resumo Do Programa Eleitoral



Soares Machado

1. Garantir a **independência e o prestígio da profissão**, designadamente através de uma adequada **Formação** dos advogados sob o ponto de vista **técnico e ético**, bem como de uma permanente **Comunicação** entre eles e com os restantes profissionais do foro.

2. Proporcionar ao estagiário formação do mais **elevado nível técnico**, assegurando a compreensão do quadro ético-legal da profissão, e a assimilação das regras deontológicas.

Na vertente **TÉCNICA**, garantir a aprendizagem das matérias específicas da advocacia, numa perspectiva sobretudo prática, e dos conhecimentos necessários ao exercício da profissão, incluindo os que respeitam à gestão de um escritório de advocacia.

Na vertente **ÉTICA**, garantir a aprendizagem das normas de deontologia, e percepção e cumprimento dos princípios básicos do exercício da profissão.

2.1. Criar um corpo de **patronos formadores**, que acompanhem o estágio dos candidatos, nomeadamente no âmbito de processos de nomeação oficiosa, gabinetes de consulta jurídica e outras iniciativas idênticas.

2.2. Efectuar uma avaliação de conhecimentos exigente, à semelhança do que se pratica noutras profissões, designadamente jurídicas, com **exame final** a todos os estagiários, que incida sobre as matérias ministradas durante o estágio.

2.3. Criar o **INSTITUTO DA ADVOCACIA**, assegurando a formação, inicial e permanente, dos advogados e a realização do acesso ao direito e à profissão, actuando ainda nas áreas de Estudos e Projectos, apoio judiciário e especialização profissional.

3. Promover a aplicação **atempada e rigorosa** das regras de exercício da profissão.

3.1. Verificar as situações de **infracção** existentes, agindo activamente na detecção das irregularidades passíveis de procedimento, designadamente no campo das incompatibilidades e das declarações aos órgãos de comunicação social.

3.2. Perspectivar a aplicação de sanções também sob um ponto de vista pedagógico, ajudando os que pontualmente se afastaram das regras

de conduta, a melhor compreender as suas obrigações profissionais.

3.3. Decidir **atempadamente** os processos, e não ter os queixosos e os arguidos, meses ou anos, à espera de uma decisão final, e estes a acumular-se sem resolução.

3.4. Criar uma **Comissão de Ética**, de natureza consultiva, mas também com poderes para averiguar sumariamente e **tentar a conciliação** em situações de litígio que lhe sejam colocadas, e uma **Comissão de Disciplina**, órgão especializado, com as funções que em matéria disciplinar actualmente cabem ao Conselho Distrital.

4. Garantir um bom relacionamento entre os Advogados entre si e com os Magistrados, fomentando a comunicação entre todos os profissionais do foro.

4.1. Garantir uma estreita colaboração entre todos os órgãos da Ordem, e em particular do Conselho Distrital de Lisboa com as Delegações. Cumprir a vocação do C. D. L. de "ponte" entre os Advogados e as Delegações, e o Conselho Geral e o Bastonário.

Desenvolver a participação dos Advogados na vida interna e nas iniciativas da Ordem, dando especial atenção ao reforço dos meios de intervenção das Delegações.

4.2. Institucionalizar vias de comunicação permanente entre os Advogados e os Magistrados, de forma a melhorar a compreensão dos problemas e dificuldades específicas de cada classe profissional, e a prevenir as situações susceptíveis de conduzir a desentendimentos.

Incentivar a cooperação entre Advogados e Magistrados, por forma a prevenir e minorar os conflitos, e a conseguir o cumprimento efectivo dos deveres recíprocos de **urbanidade, respeito e pontualidade**.

5. Criar um controlo eficaz sobre as escalas e o bom funcionamento do patrocínio oficioso do acesso ao direito, assim impedindo a manutenção de estruturas marginais.

Assumir a responsabilidade de avaliação, valoração e veículo de pagamento do trabalho do advogado oficioso, designadamente através da **transferência de verbas** do Orçamento Geral do Estado para a Ordem dos Advogados.

6. Combater eficazmente a **procuradoria ilegal**, acompanhando os processos criminais pendentes, e participando criminalmente as situações que chegarem ao seu conhecimento.

6.1. Promover uma campanha de esclarecimento do público sobre a procuradoria ilícita e sobre as vantagens de optar sempre por advogado para a prestação de serviços de natureza jurídica.

6.2. Criar uma **Comissão Especial de Combate à Procuradoria Ilegal** que coordene toda a actuação da Ordem ao nível distrital, e que dirija a averiguação sumária dos casos denunciados, prepare a participação dos mesmos à P. J. e acompanhe posteriormente os respectivos processos.

7. Apoiar logística e financeiramente as Delegações, dotando-as de instalações e equipamentos, e fomentar a criação de **Gabinetes de Consulta Jurídica**.

8. Criar uma **Comissão Especial para Alterações Legislativas**, para estudar e propôr medidas de modificação ou revogação de normas, recebendo e tratando as sugestões para alterações à lei, designadamente as normas de processo.

9.1. Promover, em colaboração com a comunicação social, acções de formação específica dos jornalistas para apreensão dos princípios básicos do direito e da terminologia jurídica.

9.2. Promover a informação sobre possibilidades e limites das relações com a comunicação social, por forma a garantir uma informação isenta e objectiva.

9.3. Incentivar o direito de protesto, nomeadamente nos casos em que a publicação de actos processuais cause dano relevante à dignidade das pessoas ou ao normal decurso dos processos

10.1. Incentivar a utilização do **Centro Editor e Livreiro** recentemente criado, com vista a proporcionar aos Advogados o acesso fácil à publicação de textos de trabalho.

10.2. Colaborar na criação de uma **base de dados sobre informação jurídica**, e na instalação da respectiva **rede informática**, com possibilidade de **acesso das estruturas regionais**.

11. Reabilitar o **Instituto da Conferência**, incentivando a sua reactivação dentro de cada Comarca.

12. Promover a discussão alargada das propostas de **alteração aos Estatutos** e colaborar na criação de equipas multidisciplinares com vista a intervir activamente nas reformas da estrutura do correspondente edifício jurídico.

LISTA B**CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA****Presidente**

DR^a. VERA ADÃO E SILVA LISBOA

Vogais

DRS. ALVES PEREIRA	BARREIRO
AMÉRICO QUINTANS	LISBOA
ANTÓNIO JOSÉ SANTOS NUNES	LISBOA
CARLOS ARAÚJO SEQUEIRA	LISBOA
HELENA ESTEVES FELGAS	LISBOA
HERNANI RODRIGUES	SINTRA
JOÃO DE FREITAS E COSTA	LISBOA
JOÃO PERRY DA CÂMARA	LISBOA
JOSÉ ANTÓNIO SILVA E SOUSA	LISBOA
LUÍS BIGOTTE CHORÃO	LISBOA
LUÍS FILIPE GUERRA	MAFRA
LUÍS REBELO PEREIRA	LISBOA
LUÍS SANTOS FERREIRA	LISBOA
MANUELA FRIAS	LISBOA
MARIA FILOMENA PEREIRA DOS SANTOS	LISBOA
MARIA JOSÉ ALCOBIA	SINTRA
NUNO CORREIA FERRO	LISBOA
ORLANDO PEREIRA	ALMADA
ROGÉRIO ALVES	LISBOA
SOFIA PLÁCIDO DE ABREU	LISBOA

LISTA B

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

A Ordem ao encontro dos Advogados



Vera Adão e Silva

Foi um acto devidamente ponderado, a aceitação do desafio que o Dr. Carlos Olavo e outros Colegas me fizeram, para me candidatar a Presidente do Conselho Distrital de Lisboa.

Considerarei que a minha candidatura podia, efectivamente, alterar a visão que os Advogados têm da Ordem.

Conheço-a por dentro e às suas limitações orgânicas. Tenho consciência que, mesmo sem alteração dos estatutos - o que, obviamente, reputo de extrema necessidade - é possível introduzir modificações de enormes efeitos práticos e imediatos. Estas, provocarão forçosamente um novo tipo de inter-relacionamento do Advogado com a Ordem, porque irão criar sensíveis melhorias no estatuto profissional e, (re)dignificarão a Profissão.

Sei que as razões porque, no último triénio, não se avançou nesse sentido, se ficaram a dever ao facto de não ter existido um verdadeiro diálogo entre os diversos órgãos da Ordem. Considero, mesmo, que o Conselho Distrital de Lisboa não encontrou os meios de fazer sentir, com a energia necessária, ao Bastonário e ao Conselho Geral, a necessidade urgente de mudar a perspectiva de relacionamento com a Classe, numa óptica de que a primeira e mais importante função da ORDEM é a da defesa dos interesses dos Advogados,

sem nunca perder de vista a perspectiva da sua função social.

Aliás, contrariamente ao que fora prometido pelo Bastonário, a acção da ORDEM, neste último triénio, não se baseou na resolução dos anseios mais prementes dos Advogados. Antes, actuou como um organismo de cúpula, ignorando todo o trabalho que o Conselho Distrital de Lisboa levou a cabo, numa tentativa de se aproximar dos Advogados e entender quais os seus problemas de maior candência.

Mas, reafirmo, tal situação é ultrapassável. Apenas, temos de ter uma vontade firme de MUDANÇA, que não vai desaparecer, passadas que sejam as eleições; e um espírito de grupo e dedicação que eu sei existir nos Colegas que comigo se candidatam ao Conselho Distrital de Lisboa.

Para atingir os objectivos que nos propomos, estou disposta a afectar ao desempenho do cargo, muito do meu tempo. Fá-lo-ei, com enorme entusiasmo, porque estou certa que conseguiremos, no fim do próximo triénio, ter feito sentir aos Colegas que o Conselho Distrital existiu e que trabalhou em seu

benefício.

Aos mais novos gostaríamos de lhes transmitir a esperança que temos num futuro melhor, mas sabemos que a tarefa é difícil e a luta é imensa. Caberá, pois, dar-lhes maior protagonismo na defesa dos seus interesses.

Por isso, na nossa lista eles têm uma representação significativa. Não poderá, contudo, ficar por aí a sua participação. Outros caminhos serão encontrados.

Teremos que, sem tibieza, defender junto do Poder o reconhecimento dos nossos mais elementares direitos. Somos um grupo que não tem sabido, perante os órgãos públicos, fazer sentir a sua função e a sua importância. Sendo certo que, só assim, poderemos mais eficazmente defender os nossos mais que justos interesses.

Temos que dizer não à forma como está estruturado o apoio judiciário;
Temos que organizar e facultar aos Advogados uma formação permanente;
Temos que encontrar meios de alterar a relação com as magistraturas;
Temos que reformular o estágio de uma forma efectiva e eficiente;

Sabemos que temos de fazer muita coisa e é exactamente a isso que estamos dispostos.

**Precisamos primeiro do seu voto na
LISTA B**



LISTA A

CONSELHO DISTRITAL DO PORTO

Presidente

DR. FERNANDO SOUSA MAGALHÃES PORTO

Vogais

DRS. ADRIANO GARÇÃO SOARES	PORTO
ANTÓNIO MACEDO VARELA	V. N. FAMALICÃO
ARTUR PINTO DE FARIA	PORTO
CARLOS GRIJÓ	V. N. GAIA
JOANA REIS	PORTO
JOÃO PEDRO MELO FERREIRA	ESTARREJA
JOÃO CORREIA REBELO	LAMEGO
JOÃO RESENDE NEIVA	BRAGA
JOAQUIM ROCHA NEVES	VIANA DO CASTELO
JORGE ANDRADE SILVA	PORTO
JOSÉ SILVA E CORREIA	PORTO
JOSÉ REINA	SANTO TIRSO
MANUEL CARDONA	VILA REAL
MARIA CÂNDIDA DE SÁ CARNEIRO	PORTO
RUI SILVA LEAL (FILHO)	MATOSINHOS

LISTA A

CONSELHO DISTRITAL DO PORTO

Espaço de constante diálogo e renovação
para reforço da solidariedade
e agregação dos Advogados



Fernando Sousa Magalhães

A candidatura que represento, assenta na constituição de um GRUPO DE TRABALHO, dimensionado ao nível de todo o Distrito Judicial do Porto e formado com base em diversas sensibilidades como forma de seu enriquecimento, assume a RESPONSABILIDADE de levar a termo a obra em curso no Conselho Distrital do Porto legitimada pelo programa apresentado e amplamente sufragado nas eleições de 1992 inovando à luz da experiência adquirida, tendo por LINHAS DE FORÇA:

- *Atenuar o distanciamento da Ordem com os Advogados*, levando a instituição a servir de pólo de união e agregação dos Advogados e Advogados Estagiários na defesa dos valores e interesses fundamentais da profissão, o que implica a crescente intervenção do Conselho Distrital na prestação de serviços, na salvaguarda das prerrogativas profissionais e no estreitamento com a comunidade.

- *Descentralizar nessa unidade*, continuando a trabalhar intensamente com as Delegações, fomentando a sua formação e dinamização, com dotação de meios e equipamento para a realização dos interesses dos Colegas que nelas melhor se representam, o que exige a total revisão das finanças da Ordem, designadamente em matéria de procuradoria, e constantes reuniões locais de trabalho à semelhança do que já se verificou no actual mandato.

- *Defender uma linha de formação e estágio* em que os Advogados Estagiários se sintam acolhidos no seio da Classe como Colegas respeitados e com aspirações a merecerem especial atenção, responsabilizando-se os Patronos pela defesa da tradicional forma de transmissão de conhecimentos e de postura dos Advogados, com crescente exigência de qualidade e competência na formação inicial, a cargo da Ordem, sem o que não se garantirá o desejado prestígio da profissão, só

alcançável pela prestação aos cidadãos de serviços de reconhecida qualidade técnica e Deontológica. Nesse sentido, de acordo com PROGRAMA DE CANDIDATURA, oportunamente enviado a todos os Colegas do Distrito Judicial do Porto, propomo-nos EM CONCRETO e em síntese desse programa:

1. Acabar de dotar o Centro de Formação do Porto com os equipamentos indispensáveis ao melhor funcionamento do seu Centro de Documentação e Informática, Centro de Estágio, Centro de Estudos e Centro Cultural, arrancando com a formação complementar com criação de módulos de inscrição voluntária e instalando um Gabinete de Apoio ao Advogado Estagiário e ao Jovem Advogado.

2. Garantir a conclusão da 2ª fase de reforma e modernização da Biblioteca do Conselho Distrital, obra complexa em curso, transformando-a a curto prazo num elemento de consulta fundamental de todos os Colegas constituindo centro de interligação informática às bases de dados nacionais e pólo essencial de uma rede de informação a alargar às Delegações.

3. Insistir pela criação no Porto de um serviço de informação da Caixa de Previdência e contribuir com propostas concretas para a melhoria do nosso regime de previdência.

4. Lançar o projecto, tornando-o irreversível, da Casa do Advogado no Distrito Judicial do Porto, em local e com serviços que a todos beneficiem, sejamos do litoral ou do interior.

5. Tornar mais eficaz a comunicação do Conselho Distrital com os Advogados e Advogados Estagiários e vice-versa, criando uma Assessoria para esta área, apelar à intervenção institucional de outros Colegas, como já sucedeu ao nível do Centro de Formação com Advogados Estagiários e Advogados de poucos anos de inscrição.

6. Concretizar formas de contacto e cooperação internacional que interessem especialmente aos interesses regionais do Distrito, como vem sucedendo com os Colégios de Advogados da Galiza e Bordéus, levando a cabo o já programado I Grande Encontro dos Advogados do Arco Atlântico

co em Maio de 1996, o que tudo se crê necessário ao estreitamento de relações profissionais e à abertura de novas experiências profissionais para os Advogados mais jovens.

7. Participar e contribuir positivamente na reforma dos Estatutos, designadamente nas áreas mais prementes das especialidades, incompatibilidades, acesso ao direito e papel dos Advogados e Advogados Estagiários no sistema, revisão do regime do apoio judiciário, estatuto dos consultores jurídicos e Advogados de empresas, honorários e quota litis, publicidade, exercício do poder disciplinar, que se deseja mais célere e eficaz, e financiamento da Ordem e repartição das receitas, nomeadamente da procuradoria, pelos Conselhos Distritais.

8. Prosseguir, intensificar e inovar na luta contra a praga da procuradoria ilícita, insistindo nas campanhas de sensibilização de opinião pública, proceder ao levantamento dos casos de maior gravidade e apresentar proposta de diploma legal ao poder legislativo.

9. Intervir na pacificação do relacionamento interprofissional ao nível da família forense, denunciando e actuando na defesa dos interesses profissionais de Advogado e Advogados Estagiários ofendidos no plano das prerrogativas funcionais.

FINALMENTE,

Manter constante disponibilidade e solidariedade com os órgãos nacionais da Ordem na constante busca de soluções para os problemas da Advocacia portuguesa, convictos da imperiosa necessidade da defesa da unidade e verticalidade estrutural da Ordem, mas sempre com respeito dos interesses específicos dos Conselhos Distritais e das Delegações, cujo papel institucional interno deverá ser acentuado e reforçado.

Por esta razão esta candidatura entendeu que só teria sentido apresentar-se às eleições integrada numa candidatura nacional, com quem se identificasse ao nível programático, razão pela qual se integrou na candidatura do Colega Júlio de Castro Caldas.

LISTA I

CONSELHO DISTRITAL DO PORTO

Presidente

AUGUSTO AGUIAR-BRANCO PORTO

Vogais

DRS. AMADEU J. MORAIS	PORTO
JOAQUIM TAVEIRA DA FONSECA	PORTO
ADRIANO ENCARNAÇÃO	PORTO
ANA CABRAL	PORTO
ANTÓNIO GOMES DA MOTA	PORTO
ANTÓNIO MOREIRA DE LIMA	GUIMARÃES
ANTÓNIO TORRES PEDROSO	PORTO
CONCEIÇÃO BESSA RUÃO	PENAFIEL
GUSTAVO FERNANDES	S M. FEIRA
JOAQUIM CORREIA DE ARAÚJO	V. N. FAMALICÃO
LUÍS BIANCHI DE AGUIAR	PORTO
MARIA JOSÉ ARAÚJO	BRAGA
MIGUEL TRÊPA	PORTO
VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	PORTO
ZACARIAS DE CARVALHO	PORTO

CONSELHO DISTRITAL DO PORTO

LISTA 1



Candidatura Autóma e Independente

Augusto Aguiar Branco

PRINCÍPIOS E OBJECTIVOS:

- A afirmação pública da Ordem dos Advogados, enquanto defensora dos interesses e posições dos Advogados. A defesa intransigente dos Advogados, pública se necessária, será assumida de forma clara e inequívoca, sempre que sejam vítimas de abusos e prepotências.
- A abertura da Ordem dos Advogados à participação activa e efectiva de todos os Colegas e em particular dos mais jovens pois isso é dos pilares em que assenta a renovação que se torna imperiosa. A criação de várias Comissões, com competências específicas, constituídas por Colegas que se disponham a colaborar constitui um precioso apoio à pretensão de o Conselho Distrital cumprir com a máxima eficiência as suas atribuições de responder com celeridade a todas as solicitações e de intervir de forma pronta em todas as questões. A reivindicação por condições menos penosas para os jovens Advogados que se iniciam na profissão e que, no mundo de hoje, é reconhecidamente de alto risco.
- A institucionalização de um órgão vocacionado para a coordenação das actividades das Delegações, com quem será mantido um diálogo permanente respeitando a sua autonomia e satisfazendo – sem demagogias – as justas aspirações reivindicadas.
- O acesso à profissão de Advogado é questão candente e importante. Propõe-se um novo modelo de estágio, no qual a figura do Patrono assume especial relevo e em que se consagram os princípios da liberdade e da responsabilidade.



Augusto Aguiar Branco – Presidente

Amadeu J. Moraes
 Joaquim Taveira da Fonseca
 Adriano Encarnação
 Ana Cabral
 António Gomes da Mota
 António Moreira Lima
 António Torres Pedroso
 Conceição Bessa Ruão
 Gustavo Fernandes
 Joaquim Correia de Araújo
 Luís Bianchi de Aguiar
 Maria José Araújo
 Miguel Trêpa
 Valdemar Pereira da Silva
 Zacarias de Carvalho

Recusa-se a ideia de que a actividade da Ordem dos Advogados se esgote no estágio, pelo que não pode, nem deve, monopolizar nele as suas quase totais energias e recursos económicos.

- O Conselho Distrital não pode ser, nem deve ser, e não será seguramente com a nossa eleição, um órgão repressivo de cariz burocrático e sancionatório. O exercício do poder disciplinar será assumido de forma célere e dentro do espírito de bom senso e anti-inquisitorial.
- O Conselho Distrital procederá à:
 - Apreciação crítica dos diplomas legais que tenham sido publicados ou que estejam em vias de o ser e à denúncia pública das injustiças, arbitrariedades, atrasos e demais anomalias que escandalosamente se verificam em algumas comarcas do nosso Distrito Judicial;
 - Transformação qualitativa da revista do Conselho Distrital, com o objectivo de a dignificar, alterando-lhe o conteúdo de modo a torná-la respeitada pela qualidade dos seus textos e pelas anotações, feitas pelos Colegas, de decisões judiciais.
- A solidariedade do Conselho Distrital para com o Bastonário, o Conselho Geral e o Conselho Superior, que vierem a ser eleitos, tem como pressupostos indispensáveis a autonomia e independência que perfilhamos, mas sempre com o óbvio respeito pelas competências próprias de cada órgão.
- A unidade entre os Advogados só é possível quando assente na sua autonomia e independência pelo que as consideramos fundamentais. O nosso Projecto consigna em si os valores próprios do “SER ADVOGADO”, o que implica se chame, para o primeiro plano, os valores de proibidade, da competência, da autonomia cultural e da coragem.

LISTA C

CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA

Presidente

DR. JOÃO MENDES FERREIRA COIMBRA

Vogais

DRS. ANA MARIA SEIÇA NEVES	AVEIRO
LUCAS DA SILVA	COIMBRA
CARLOS GUIMARÃES	COIMBRA
FERNANDO ALMEIDA BATISTA	COIMBRA
LUÍS PEREIRA	LEIRIA
LUÍS LOUREIRO	VISEU
SOARES RAMOS	COIMBRA
VÍTOR LAVAJO	GUARDA

LISTA C

CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA

A Ordem ao encontro dos Advogados



João Mendes Ferreira

O único e gratificante objectivo desta candidatura é servir a advocacia .

Propomo-nos pugnar, com o concurso de todos os Colegas, por uma advocacia que se prestigie pelos comportamentos assentes nos padrões deontológicos que lhe são próprios e pela qualidade profissional dos advogados.

Temos bem presente que a primeira entre todas as atribuições cometidas por lei aos advogados, é a de defenderem o Estado de direito, os direitos e garantias individuais e colaborar na administração da justiça .

Mas sabemos também que só através de profissionais deontológica e cientificamente preparados, poderemos prosseguir tão dignos objectivos.

Daí a especialíssima atenção a toda a problemática da formação contínua dos advogados e, muito particularmente, dos jovens advogados e advogados estagiários.

No sentido de melhorar e modificar as condições de exercício da advocacia, procuraremos, pelo menos, igualar os que nos precederam, no esforço que desenvolveram e na dedicação demonstrada.

Estimulados pela honra de podermos servir a advocacia, vimos dar a conhecer a nossa lista de candidatura e as suas linhas programáticas.

LINHAS DE ORIENTAÇÃO PROGRAMÁTICA

FORMAÇÃO

a) Estágio:

Para além do cuidado que teremos na for-

mação deontológica e no ministrar de conhecimentos de carácter iminente práticos do exercício da profissão, não deixaremos de, através do diálogo, recolher as ansiedades, temores e frustradas expectativas dos nossos jovens estagiários, em ordem a projectá-las no universo da nossa Ordem, quiçá do País.

Propomo-nos:

- pugnar por uma efectiva coordenação do estágio a nível nacional, por forma a assegurar a uniformidade de critérios na formação e avaliação dos estagiários;

- fazer participar na Comissão de Estágio Distrital, representantes dos estagiários e de jovens advogados.

- enquanto a nível nacional não fôr modificado o actual esquema de estágio e a filosofia que o suporta, tirar dele todas as virtualidades, no sentido de uma contribuição válida para a formação profissional dos jovens candidatos à advocacia.

Centro de Estágio do Conselho Distrital de Coimbra

b) realizar reuniões periódicas com delegados, algumas das quais nas respectivas comarcas.

Relações institucionais do conselho Distrital com os Órgãos superiores da Ordem

Partimos de uma posição de rigorosa equidistância relativamente a cada candidatura a Bastonário, para a de colaboração leal, franca e interessada, após a realização do acto eleitoral e o consequente conhecimento da figura do Bastonário e restantes órgãos.

Especialização dos advogados

Decorre da complexidade e vastidão actual do mundo do direito, a necessidade

de se promover o aprofundamento em determinadas áreas .

Dialogaremos com os demais órgãos da Ordem, no sentido de se promover um debate sério e urgente em torno desta temática.

Advogado de empresa

Propomos um debate acerca do exercício da advocacia de empresa .

Sem embargo de pensarmos que a advocacia deverá ser livre e independente, quer do poder político, quer do económico, constatamos a existência de advogados em regime de trabalho subordinado (por vezes com dedicação exclusiva), facto a que não se poderá fugir.

O exercício da advocacia pelo "advogado de empresa" deverá, afigura-se-nos, ser objecto de regulamentação por forma a preservar a independência da profissão e a possibilidade prática do cumprimento dos preceitos deontológicos desta, bem como, assegurar dentro da empresa um nível remuneratório adequado, dando-lhe, também por esta via, alguma dignidade.

Constituição do Conselho Distrital de Coimbra

Defendemos o alargamento dos membros efectivos do Conselho, por forma a poder ser representativo de todo o distrito judicial.

Segurança Social dos Advogados

Defendemos a manutenção da independência da Caixa de Previdência da Ordem dos Advogados e Solicitadores e propomo-nos dar a conhecer os inerentes direitos.

LISTA F

CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA

Presidente

DR. JOSÉ LOPES RIBEIRO

UISEU

Vogais

DRS. ANTÓNIO BRANDÃO

AVEIRO

ANTÓNIO JOSÉ GUARDA RIBEIRO

M. GRANDE

ABEL CARDOSO

C. BRANCO

MONTEIRO DA FONSECA

GUARDA

LURDES SARROEIRA

TOMAR

JOAQUIM ROSA DE CARVALHO

COIMBRA

FRANCISCO RODEIRO

COIMBRA

PINTO GOMES

COIMBRA

LISTA F

CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA

Razões de uma Candidatura ao Conselho Distrital de Coimbra

José Lopes Ribeiro

Tem sido tradição do Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados a existência de listas de consenso quanto aos elementos que as têm integrado, o que, no caso presente, não foi seguido.

O sistema tradicional tem tido o mérito de aparentar uma unidade dos advogados do Conselho Distrital, mas também o demérito de o consenso se fazer à volta de pessoas e não de ideias programáticas e compromissos de acção, e daí talvez a parte mais sensível dos seus efeitos. E tanto assim, que os advogados do Conselho Distrital se sentiram mais liderados, representados e defendidos pelo órgão distrital eleito, numa altura em que se quebrou essa tradição e a disputa nas urnas forçou os participantes a vínculos que se tornaram produtivos.

Não deixamos de ser defensores do consenso quanto às linhas de acção, não relegamos o debate como forma de progresso, e não recusamos, mas antes aceitamos, a expressão do voto, como forma de selecção.

Hoje põe-se à Ordem dos Advogados e aos Conselhos Distritais no seu âmbito de acção desafios impensáveis no passado: é o afluxo em número incontrolado de novos candidatos à profissão de advogado, resultante de uma abertura indiscriminada de faculdades de direito, é a relação institucional com as magistraturas, causa e efeito das relações entre os advogados e os magistrados, é a dignificação da classe que está em causa e a firme liderança que a Ordem tem de assumir.

São preocupações deste âmbito, que se poderão concretizar em muitos aspectos pontuais da nossa vivência profissional de advogados de corpo inteiro que fez gerar, de forma espontânea um unísono de vontades no sentido de dizer não.

Trazemos por isso uma proposta de mudança.

Trazemos por isso uma proposta de liderança efectiva que se pode consubstanciar na defesa dos advogados e nos interesses que lhe são confiados, para que possamos orgulhar-nos de novo de dizer, no futuro, como dizia o Bastonário Professor Doutor Adelino de Palma Carlos que "ser advogado é tocar as estrelas". Hoje o advogado não toca as estrelas, e tem de voltar a fazê-lo.

Tem de ser um referencial de competência, de idoneidade, de eficácia, de dedicação à causa da Justiça e à defesa intransigente dos legítimos interesses que lhe são confiados, que o reponham na qualidade de paladino desses valores e nos elevem às alturas de que as condições que se têm vivido nos últimos anos, particularmente na última década, nos vêm apeando.

É esta a nossa proposta e o nosso compromisso firme com a classe.

Somos uma lista de consenso.

E somo-lo porque não aparecemos gerados em qualquer grupo, seja de que natureza for. Nascemos, como lista, de geração espontânea e aberta, como resultado das preocupações que de boca em boca se transmitem.

E constituímo-nos em lista na base das ideias que são a preocupação dominante dos advogados do Conselho que pretendemos representar, resultando a indicação nominal dos que integram a lista de ampla auscultação de Colegas disseminados pelas várias comarcas, o que aliás se reflecte na cobertura geográfica que asseguramos (Aveiro - Neto Brandão; Castelo Branco - Abel Cardoso; Coimbra - Francisco Rodeiro, Pinto Gomes, Rosa de Carvalho; Guarda - Jorge Fonseca; Leiria - Guarda Ribeiro; Tomar - Maria de Lurdes Sarroeira e Viscu - Lopes Ribeiro).

Somos uma proposta de futuro.

Esta proposta resulta de uma atitude firme de um compromisso com os nossos Colegas de que não vamos cruzar os braços e deixar correr os acontecimentos sem neles interferirmos e procurarmos influir de forma activa.

Não temos poder para alterar as leis, para fis-



calizar as universidades, para alterar os nossos estatutos. Mas isso não obsta a que não procuraremos desenvolver todas as acções, em conjunto com todos os que representam a classe, no sentido de inverter o estado degradante da situação que cada dia é mais preocupante.

No que toca às competências próprias vamos exercê-las com todo o rigor.

É óbvio que manteremos o funcionamento burocrático do conselho rigorosamente em dia, seja qual for o sacrifício pessoal que isso implique de nós, socorrendo-nos dos meios informáticos e de comunicação que estão hoje ao nosso alcance.

E dentro das competências que nos são confiadas, promoveremos a orientação de estágios selectivos, pois ser licenciado em direito e ter visto recusado o acesso a outras profissões jurídicas, mormente às magistraturas, não pode ser a via para aceder à profissão de advogado. Aliás, já dizia o Bastonário Augusto Lopes Cardoso, no seu programa de candidatura para o triénio de 1987 a 1989, que "O curso de estágio deverá ser exigente para a Ordem e para os estagiários, quer no seu esquema, quer na sua conclusão..."

Teremos que ser exigentes na ordem interna, unidos na defesa intransigente na dignificação da nossa classe, liderando de forma digna as justas reivindicações dos advogados.

Para vencer estes desafios contamos já com a colaboração activa de jovens advogados que conferirão ao Conselho Distrital, se formos eleitos, e perspectiva permanente do futuro que eles representam.

Estamos com eles e eles connosco.

Finalmente assumimos esta eleição, não como projecto ou ambição pessoal, mas com a ideia de missão. No fim do nosso mandato, sabem os que nos conhecem, que teremos a missão cumprida.

LISTA A

CONSELHO DISTRITAL DE ÉVORA

Presidente

DR. NUNO CAMBEZES

ÉVORA

Vogais

DRS. MANUEL GONÇALVES SILVA

ELVAS

MADEIRA LOPES

SANTARÉM

ANTÓNIO NEVES

SETÚBAL

JOSÉ GASPAR

BEJA

JORGE LOBO

ÉVORA

LISTA A

CONSELHO DISTRITAL DE ÉVORA



Nuno Cambezes

Nesta hora de alterações sócio-económicas que se reflectem com especial intensidade no exercício da advocacia, penso que à Ordem dos Advogados cabe um papel cada vez mais importante na defesa da dignidade da profissão.

Com efeito, numa época em que a Justiça e os Tribunais estão diariamente expostos nos ecrans das televisões, nos jornais e nas rádios, torna-se necessário ao advogado que se mantenha cada vez mais no seu papel de servidor da justiça, sendo esta entendida de forma serena e ponderada e não a decorrente de "julgamentos prévios em praça pública".

Por outro lado, o grande número de licenciados em direito que todos os anos procura o acesso à profissão e a um mercado de trabalho que parece não ser suficiente para todos, dá lugar a

enormes alterações nas relações entre os advogados.

Além disso, surgiram outras formas de exercício da profissão que fogem ao protótipo da advocacia tradicional.

Face a estes desafios e na minha opinião, à Ordem dos Advogados cabe um papel extremamente importante.

Por um lado, há que insistir na dignificação da função do Advogado, o que se traduz numa intransigente defesa dos princípios deontológicos que norteiam a nossa profissão, embora a Ordem não se possa furtar a repensar as formas de manifestação desses mesmos princípios face às novas situações que se lhe deparam.

Em segundo lugar, a Ordem dos Advogados não se pode demitir da sua função de defesa dos Advogados contra a prepotência e a ilegalidade, venha ela de onde vier.

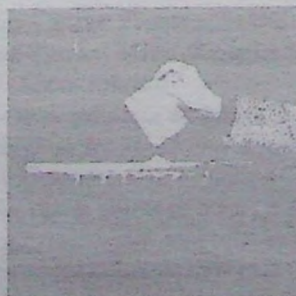
Por outro lado, cabe-lhe receber e formar os novos Advogados, inculcando-lhes a necessidade de terem sempre

presentes as regras que norteiam o exercício da profissão.

Além disso, a Ordem deve estar cada vez mais perto dos Advogados, mantendo-se em contacto directo com as suas delegações e com os colegas em geral, apoiando aquelas nas suas iniciativas.

Finalmente, tenho para mim que os Advogados terão de reflectir em conjunto com a Ordem sobre a solução a dar aos temas de interesse para a classe, onde avultam as condições de acesso à profissão, o estágio e as novas formas de exercício da advocacia.

São estes os princípios que me parecem mais importantes e pelos quais me tenho batido na minha passagem pelos órgãos da Ordem e por que me continuarei a bater caso seja eleito Presidente do Conselho Distrital de Évora da Ordem dos Advogados.



LISTA B

CONSELHO DISTRITAL DE ÉVORA

Presidente

DR. PORFÍRIO MOUSINHO

ÉVORA

Vogais

DRS. CASIMIRO HEITOR

MARIANA CHILRA

RAÚL DE MATOS

HENRIQUE ROCHA FERREIRA

MORGADO RIBEIRO

BEJA

ALANDROAL

PORTALEGRE

SETÚBAL

SANTARÉM

LISTA B

CONSELHO DISTRITAL DE ÉVORA

A Ordem ao encontro dos Advogados



Porfírio Mousinho

Temos um **programa** e uma **lista** que divulgámos, e também uma **postura** - a diversidade na unidade.

O Distrito de Évora da Ordem dos Advogados tem características específicas, que devem ser respeitadas.

A **descentralização** corresponde assim a uma efectiva necessidade dos Advogados do Distrito.

As 31 Delegações do Distrito podem e

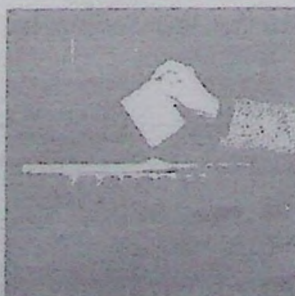
devem representar, não só uma presença viva, actuante e constante da Ordem junto dos diversos poderes locais e, muito em particular, junto dos tribunais, mas também servir de suporte às necessidades e anseios dos Colegas das comarcas junto dos órgãos nacionais e distritais e de elo de ligação entre todos estes, como dizemos no nosso Programa

A melhoria da comunicação entre os Colegas e entre estes e a sua Ordem é também prioridade, quer essa comuni-

cação se processe através de meios informáticos, quer através das publicações existentes, quer ainda através da descentralização das acções de formação inicial ou contínua.

Évora não pode ficar à margem da **mudança** que se impõe.

Contamos com o seu voto na LISTA B



LISTA A

CONSELHO DISTRITAL DE FARO

Presidente

DR. VALÉRIO BEXIGA

FARO

Vogais

DRS. ILDA M. MARTINS

FARO

CARLOS SANTOS

TAVIRA

JOSÉ PIRES

LOULÉ

MARIA TERESA SILVA

ALBUFEIRA

AMADEU CARRILHO

PORTIMÃO

LISTA A

CONSELHO DISTRITAL DE FARO

Valério Bexiga

Foi, gentilmente, posto à minha disposição este espaço do Boletim e, menos gentilmente, imposto que o enchesse em prazo curto.

Não será difícil arrolar um elenco de panarícios sócio-jurídicos que afectam (e infectam) a justiça, em geral, e a nossa classe em especial. Mais fácil, ainda, seria repetir a terapêutica, ou uma das terapêuticas, que têm sido aventadas para a sua cura.

– É a falta de quantidade e (algumas vezes) de qualidade dos meios e agentes judiciais;

– É o defeito do sistema que provoca o lançamento de juízes imaturos e inexperientes para a judicatura de base;

– É a distorcida ideossincrasia processual-penal que escamoteia a igualdade de armas entre a acusação e a defesa, revelando um Estado muito mais empenhado em condenar do que em absolver;

– É uma feitura de justiça burocrática, arrastada e lenta, indigna de um país civilizado;

– É uma filosofia processual virada para a justiça formal e divorciada da verdade material, em termos de quem não souber rabolejar, ou contar prazos, decair no feito, independentemente da razão subjacente;

– É uma abominável sobranceria e falta de respeito cívico de alguma magistratura, que leva o escrevinhador, ao olhar para trás, advertir, desoladoramente, que a terça parte da sua longa vida profissional foi passada, a pé firme, nos corredores dos Tribunais es-

perando a realização de diligências judiciais que tardavam e retardavam;

– É ...

Que aproveitou ao Lavoisier ter uma boa cabeça, se lha cortaram?

Que aproveitou ao prior do Crato ser chamado de rei, se morreu de fome?

Que aproveitou ao cavalo de Calígula disfrutar de cevada de ouro, se comia palha?

Que aproveitou a Sporo dispôr do harém do Nero, se ele era castrado?

Que me aproveita a mim arrolar desgraças se não avezo remediá-las?

Álvaro Paes aconselhou o Mestre de Avis, para singrar na vida, a dar o que não era dele e a prometer o que não pudesse cumprir.

Seguindo a injunção do Álvaro Paes, também eu poderia vir prometer “mundos e fundos”.

Por este escrito não ser discurso de político eleicoeiro, nem propaganda de vendilhão de banha da cobra, nem regateio de burro de cigano, não o faço.

Em todo o caso, se, atendendo à minha experiência no desempenho de cargos na “Ordem” e à competência e dedicação dos meus companheiros de lista, esta for eleita, prometo contribuir para, além da resolução dos problemas conjunturais, ligados à carência temporária da falta de espaço de implantação da sede e respectivos meios humanos:



Terminar a prática das longas esperas nos corredores dos Tribunais (suprimindo o abuso de marcar dezenas de diligências para a mesma hora), levando em regra que o advogado não deve esperar mais tempo pelo juiz do que o juiz espera pelo advogado;

- Promover a implantação de um Tribunal de Relação no Algarve;

- Proporcionar, a nível local, a assistência clínica que a “Caixa” proporciona aos seus utentes, em Lisboa e noutras sedes de Distritos Judiciais;

- Proporcionar a acedência dos advogados algarvios a bases de dados jurídicas importantes;

- Manter um permanente contacto com os colegas do distrito, auscultando-lhe os anseios e assistindo-os nas dificuldades, levando a Ordem dos Advogados aos Advogados da Ordem.

Mas, se por observância do apotegma de “não meter vinho novo em odres velhos”, os Colegas elegerem a lista concorrente, cujos elementos não são menos válidos ou prestimosos, aqui deixo a promessa de que a disponibilidade de colaboração e prestadio dos membros deste elenco não será menor. Enchido, assim, o espaço, resta-me invocar a terapêutica infalível aplicada, nos casos clínicos mais bicudos, pela bruxa-benzilhona que me assistiu na infância:

“Em louvor de São Silvestre de tudo quanto eu disse, Alguma coisa preste”

LISTA B

CONSELHO DISTRITAL DE FARO

Presidente

DR. LUIZ NIZA

TAVIRA

Vogais

DRS. ANTÓNIO ESTEVES

PORTIMÃO

CARLOS ROMBA

LOULÉ

DOMINGOS PIRES

ALBUFEIRA

GISÉLIA FARIAS

QUATEIRA

JOSÉ TEIXEIRA

FARO

LISTA B

CONSELHO DISTRITAL DE FARO

Objectivos Gerais de Candidatura



Luís Niza

I - INSTALAÇÕES DO CONSELHO DISTRITAL DE FARO

- a) Elaborar e fazer aprovar os projectos e executar as obras de recuperação do imóvel adquirido para a instalação da sede do Conselho Distrital,
- b) Mobilar e equipar a sede do Conselho Distrital.
- c) Criar a estrutura necessária ao funcionamento do Conselho Distrital.
- d) Criação de uma biblioteca jurídica do Conselho Distrital.
- e) Informatização do Conselho Distrital com ligações às bases de dados jurídicos existentes e sua colocação ao serviço dos advogados.

II - ORGANIZAÇÃO INTERNA

- a) Colocar em funcionamento o Conselho Distrital em todas as suas vertentes.
- b) Promover a eleição de Delegados em todas as Comarcas e assegurar o seu funcionamento e permanente ligação à estrutura central.
- c) Participação activa do Conselho Distrital nas actividades dos órgãos centrais da Ordem.
- d) Assegurar a efectiva entrega às nossas estruturas de todas as salas destinadas aos advogados e a sua adequada manutenção.

III - UNIDADE E DEFESA DA CLASSE

- a) Criação de um clima de aproximação e solidariedade entre todos os advogados.
- b) Divulgação e assumpção dos valores

fundamentais da advocacia e instigação ao seu cumprimento por todos os advogados.

c) Implementação de iniciativas gerais de interesse para a classe, tais como criação dum centro de convívio na sede, a festa anual no dia do Advogado, organização de eventos culturais, gastronómicos, recreativos, etc.

d) Promover iniciativas conjuntas com classes que exerçam actividade na mesma área que os advogados (magistrados, notários, conservadores, solicitadores, funcionários judiciais) no sentido de se obter o desejável bom relacionamento entre todas elas.

e) Combater a procuradoria ilegal e o agenciamento ilegítimo de clientela.

f) Definição de parâmetros de referência para tabelas de honorários.

g) Aplicação criteriosa da disciplina.

h) Aperfeiçoamento e dinamização do Apoio Judiciário, ao nível prático, por forma a que através dele se consiga obter não só a satisfação das necessidades jurídicas dos cidadãos mais carenciados, como também a promoção da quantidade de trabalho disponível para os advogados e a sua justa remuneração por esse trabalho.

i) Divulgação pública dos institutos jurídicos ao dispor dos cidadãos por forma a que eles os possam usar na satisfação das suas necessidades ao mesmo tempo que proporcionem aumento de campo de acção para os advogados.

j) Promoção junto dos Tribunais e outras instituições públicas da necessidade do respeito pela dignidade dos advogados e do exercício da sua profissão.

IV - FORMAÇÃO

- a) Implementação do Centro Distrital de Estágio, ministrando-se os cursos

legalmente previstos e outros que venham a ser considerados adequados.

b) Implementação de todas as actividades necessárias à boa condução dos estágios.

c) Promoção de iniciativas de apoio aos jovens advogados.

d) Promoção da formação de advogados na área da informática.

e) Promoção de iniciativas, em conjunto com outras entidades, designadamente universidades, centros de formação de magistrados, notários, conservadores e outros profissionais, tendentes a assegurar a formação permanente dos advogados, tais como conferências, cursos, debates, seminários, etc.

V - ESTRUTURAS JUDICIÁRIAS REGIONAIS

a) Promover junto dos poderes públicos a criação do Tribunal da Relação do Algarve e respectivo Distrito Judicial.

b) Promover junto dos poderes públicos a criação do Círculo Administrativo do Algarve e respectivo Tribunal.

c) Promover junto dos poderes públicos a instalação do, há muito criado, Tribunal Marítimo de Faro.

d) Sensibilizar os entes públicos competentes para a adequada instalação e manutenção dos edifícios dos Tribunais actualmente existentes, sem esquecer as salas destinadas a advogados.

e) Levantamento periódico da situação dos Tribunais no sentido de se procurarem soluções para as deficiências encontradas.

LISTA D

CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA

Presidente

DR. FRANCISCO FELIX DE SOUSA	FUNCHAL
------------------------------	---------

Vogais

DRS. REGINA FRANCO DE SOUSA	FUNCHAL
JORGE DE FREITAS	FUNCHAL
SÉRGIO REBELO	FUNCHAL
RAÚL FARIA	FUNCHAL
ADOLFO BRAZÃO	FUNCHAL

LISTA D

CONSELHO DISTRITAL DE MADEIRA

«É preciso mudar»



Francisco Félix de Sousa

É inquestionável que a situação de insularidade e de ultraperiferia em que a Madeira vive – não obstante as modernas técnicas de comunicação – impõem condicionalismos, específicos ao exercício da Advocacia

E muito mais lhes exigirá o século XXI que aí está.

Nomeadamente no domínio do aperfeiçoamento contínuo, quer no Direito Português, quer no domínio do Direito Comunitário e até Internacional.

Esforço que, em muitos casos, impõe mudanças.

De mentalidades, de processos, de comportamentos.

A lista que se candidata à liderança do Conselho Distrital da Ordem dos Advogados da Região Autónoma da Madeira sob a sigla “D”, está consciente desses desafios e tem projectos definidos.

Neste momento, e neste espaço, avançamos com algumas das medidas que consideramos necessário implementar no futuro.

– Criação de um Gabinete de Apoio ao Jovem Advogado destinado a prestar ajuda técnica, logística, bibliográfica ao jovem advogado que, uma vez terminado o estágio, não possa contar com essa ajuda por parte do patrono.

– Um esforço significativo na Formação Permanente dos advogados, com a promoção de cursos, seminários e colóquios com a participação de mestres de reconhecido mérito das diversas Universidades portuguesas.

– O prosseguimento dos esforços já em curso, e bem encaminhados, tendentes a dotar o Conselho Distrital de uma sede condigna e capaz de responder às novas necessidades da classe.

– A criação de condições para o estabelecimento de um clima de permanente diálogo, franco, aberto e salutar,

com as magistraturas, promovendo encontros semestrais.

– O estabelecimento de contactos e auscultações que permitam, tal como já existe noutros Conselhos Distritais, o estabelecimento entre nós de uma “Tabela de Honorários Mínimos” .

– Pugnar pela introdução dos meios informáticos no pagamento dos preparos e custas nos processos judiciais.

– Estimular os jovens advogados à instalação de escritório para o exercício da advocacia através de renegociação mais favorável dos protocolos já existentes.

– Exigir a cada momento a melhor Segurança Social possível para os Advogados.

São estas as Traves Mestras da nossa candidatura e a razão de ser da mesma.



Tudo o que deve saber para adquirir o seu escritório e obter financiamento a 100%.

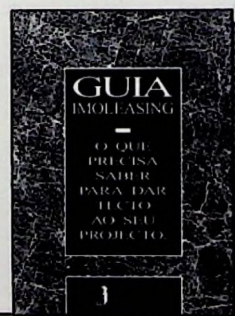
Se pensa comprar o seu escritório e precisa de informação e financiamento, não tome nenhuma decisão sem conhecer as vantagens da Imoleasing.

A Imoleasing financia a 100% a realização do seu projecto e presta-lhe assessoria em todas as questões relacionadas com o processo de compra.

Para responder a muitas das suas dúvidas, elaborámos o GUIA IMOLEASING - O QUE PRECISA SABER PARA DAR TECTO AO SEU PROJECTO. Um pequeno manual com informação jurídica e técnica sobre as questões que deve ter em conta na selecção e aquisição do seu imóvel.

Solicite já o seu exemplar grátis e sem compromisso do GUIA IMOLEASING, através do cupão deste anúncio.

Saiba como pode ter o escritório que sempre ambicionou, sem dificuldades nem sacrifícios. Com o apoio da Imoleasing - a mais experiente e conhecedora empresa de leasing imobiliário em Portugal.



Sim, gostaria de receber o meu exemplar grátis do GUIA IMOLEASING - O QUE PRECISA SABER PARA DAR TECTO AO SEU PROJECTO.
Para o efeito preencho e envio este cupão para:
IMOLEASING, Apartado 1964 - 1006 LISBOA CODEX.

Nome: _____

Morada: _____


Localidade: _____

Código Postal: _____ Telefone: _____

Profissão: _____

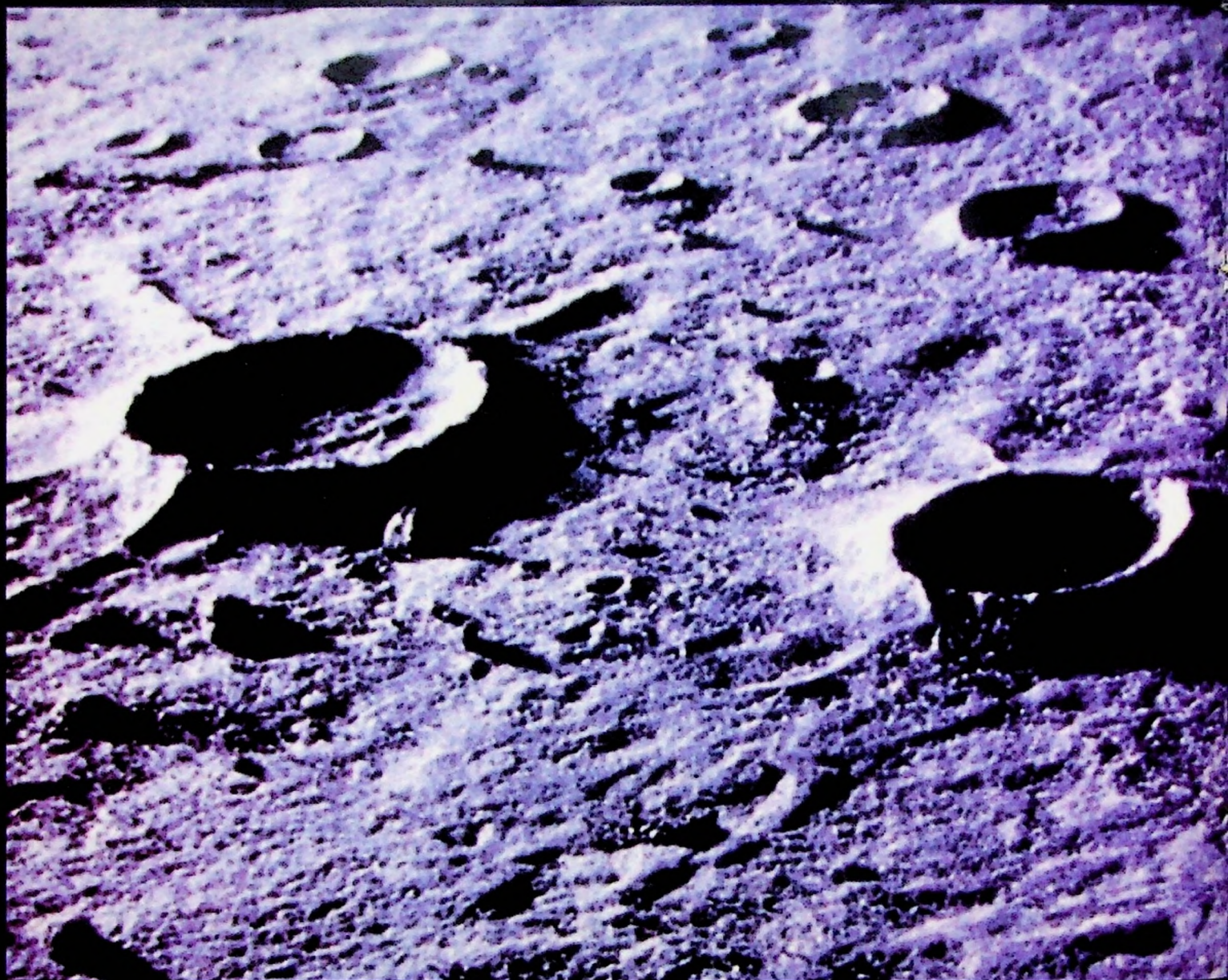
Local de trabalho: _____

Telefone: _____ Fax: _____

 **imoleasing**
GRUPO CAIXA GERAL DE DEPOSITOS
SOCIEDADE DE LOCAÇÃO FINANCEIRA IMOBILIÁRIA, SA
DAMOS TECTO AO SEU PROJECTO.

O.D.A.

UM DOS SÍTIOS ONDE AINDA N



**O MEIO DE PAGAMENTO
VÁLIDO EM TODO O MUNDO**

ÃO ESTAMOS ÀS SUAS ORDENS



COM O CARTÃO CAIXAUTOMÁTICA *ELECTRON* ESTAMOS CONSIGO EM TODO O MUNDO

A Caixa Geral de Depósitos alargou a utilização do cartão CAIXAUTOMÁTICA a todo o mundo, criando o novo cartão CAIXAUTOMÁTICA *ELECTRON*. Este cartão permite-lhe agora o acesso à sua conta de depósitos à ordem para fazer levantamentos e efectuar pagamentos em estabelecimentos comerciais. Em Portugal e em mais de 50 países, o CAIXAUTOMÁTICA *ELECTRON* é a forma mais prática e segura de usar o seu dinheiro.

Peça já, na sua Agência da Caixa Geral de Depósitos, o seu novo cartão CAIXAUTOMÁTICA *ELECTRON* e beneficie dos SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA que lhe estão associados.



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Conte Connosco

Cura te ipsum.



Multigarantias Advogados e Solicitadores

Trata de ti. Este é o significado da expressão «Cura te ipsum». Na sua vida profissional, você passa o tempo todo a tratar da vida dos seus clientes, zelando pelos seus interesses e bem-estar. Mas, e da sua vida, quem é que trata? O Seguro Multigarantias Advogados e Solicitadores, resultante do acordo estabelecido pela Império com a Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores, oferece-lhe um vasto leque de soluções para a sua vida pessoal e profissional. Este vantajoso package de produtos é constituído por um alargado leque de seguros: Seguro de Saúde, Seguro Vida, Multiriscos Habitação (recheio), Responsabilidade Civil e outros. Para qualquer informação, contacte a Império. Afinal de contas, alguém tem de tratar de si.



IMPÉRIO

EM TODO O LADO, A TODA A HORA.

LISTA E

CONSELHO DISTRIAL DA MADEIRA

Presidente

DR. AUGUSTO GONÇALVES MARQUES FUNCHAL

Vogais

DRS. JOSÉ PITA	FUNCHAL
FAUSTO PEREIRA	FUNCHAL
FERNANDO AGUIAR CAMPOS	FUNCHAL
JOSÉ ANTÓNIO MARTINS	FUNCHAL
XAVIER CARREIRA	FUNCHAL

LISTA E

CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA



Augusto Gonçalves Marques

Saudação

Ao apresentar esta candidatura quero saudar, muito especialmente, os advogados que exercem a profissão na Região Autónoma da Madeira.

Eles têm sabido aliar o serviço da justiça e do Direito a uma prática de relacionamento profissional harmonioso.

Uma Candidatura Independente

Esta candidatura quis fazer prevalecer a tradição das duas últimas eleições, para os Órgãos da Ordem dos Advogados, apresentando-se independente face às candidaturas existentes para Bastonário e para os demais órgãos da Ordem.

Por esta forma, posiciona-se livremente para cooperar com os Órgãos da Ordem a eleger, na renovação que se quer urgente e permanente.

Do Exercício da Profissão

O aumento significativo do número de advogados a exercer a profissão, na Madeira, exige que os profissionais se conheçam, se respeitem, se entremudem e estimem.

Propõe-se tomar iniciativas para que as relações entre os advogados continuem a ser cordiais e, se possível, aumentem na harmonização das suas relações profissionais.

Há que clarificar o exercício da profissão, de modo a que a advocacia seja exercida por advogados, como profissionais independentes, subordinados unicamente à Justiça, à Lei e à sua consciência.

E ciente de que o corpo de advogados, que exercem a advocacia na Madeira, são profissionais exemplares, defenderá os seus direitos em todas as vertentes que se conectem com o exercício da sua profissão.

Pugnará por um são relacionamento dos advogados com todos os órgãos e agentes da Administração da Justiça.

Exercício ilegal da profissão

Assume a obrigação de combater o exercício ilegal da profissão.

Cooperação institucional

Esta candidatura defende que o Conselho Distrital da Madeira deva manter relações institucionais com o Órgão Legislativo e o Governo da Região da Madeira.

Melhoria das Condições de Exercício da Profissão na Madeira

Os advogados, na Madeira, têm sido, de algum modo, esquecidos nas preocupações dos Órgãos da Ordem e, também, da Caixa de Previdência dos Advogados.

O Conselho Distrital da Madeira pedirá, desde logo, à Ordem:

- que defina com clareza a cooperação financeira com o Conselho; que estabeleça cooperação no domínio do apoio à formação e à actualização dos advogados.

Formação dos advogados

Propõe à Ordem dos Advogados que alargue a acção do Instituto da Conferência da Ordem dos Advogados à Madeira. De sua parte, criará no âmbito do Conselho Distrital, um Instituto autónomo, dirigido pelo advogados da Madeira

Apoio aos novos advogados

Disponibilizará meios de apoio aos jovens advogados para acederem à profissão.

Biblioteca

Recriará a Biblioteca do Conselho, informatizando-a, e tornando-a utilizável.

Informática e Organização e gestão de escritório

Propõe disponibilizar aos advogados meios para actualizarem os seus conhecimentos informáticos e de organização e gestão de escritório.

Sede

Em colaboração com a Ordem, pretende dotar os Advogados de uma sede digna.

Acesso à Profissão e Formação dos Advogados Estagiários

O Conselho Distrital não só manterá o Centro de Estágio como lutará pela melhoria das condições necessárias à sua realização.

Actividades Culturais, Desportivas e Recreativas

No âmbito da acção do Conselho, incentivará os Advogados a criarem estrutura organizativa que lhes facilite:

- O acesso às actividades culturais, levadas a cabo na Região ou fora dela;
- A promoção de iniciativas culturais dirigidas aos advogados e à sociedade;
- A realização de actividades recreativas e desportivas.

Caixa De Previdência

Esta candidatura lutará para que a Caixa de Previdência dos Advogados trate, em igualdade de direitos, os advogados da Madeira e lhes forneça assistência médica e medicamentosa em condições idênticas às praticadas em Lisboa.

Conclusão

Este programa resume sinteticamente as ideias força que mobilizam cada um dos advogados desta candidatura para a sua realização.

Há, porém, todo o conjunto de outros fins, a realizar pela própria Ordem a cuja execução o Conselho Distrital dará o seu contributo, mas que não cabia enumerar neste programa.

Anima esta candidatura a vontade de inovar, para melhorar o exercício da profissão, contribuindo, por essa forma, para que o trabalho dos advogados seja feito em harmonia com todos e com tudo.

CANDIDATURA ÚNICA À DIRECÇÃO DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES

Triénio 1996 / 1998

«Consolidar a Segurança Social dos Advogados»

*mudam-se os tempos, mudam-se as vontades
muda-se o ser, muda-se a confiança;
todo o mundo é composto de mudança,
tomando sempre novas qualidades.*

[CAMÕES, Rimas]

1. AS MARCAS DO TEMPO

- Meio século nos contempla desde a **criação** da Caixa de Previdência da Ordem dos Advogados pelo DECRETO-LEI Nº 36550, DE 22 DE OUTUBRO DE 1947.
- Ficou-nos o peso da origem: uma simples Caixa de Reforma ou de Previdência.
- Ficou-nos a herança do passado contributivo: mais de 30 anos feitos quase de coisa nenhuma.
- Ficou-nos a corrosão do tempo nas quotizações, nas pensões e na imagem da Caixa.
- Corrosão nas quotizações de 65\$00 por mês durante quase 25 anos.
- Corrosão nas pensões de 6.000\$00 a 8.000\$00 por mês durante quase 30 anos.
- Corrosão na imagem da Caixa que se foi dissolvendo entre o descrédito da reforma aos 70 anos e o desdém pela minguada do montante dos beneficiários.
- "Erros meus, má fortuna, amor ardente" deixaram as marcas do tempo na instituição, no regime e nos beneficiários.
- Já quase só se acreditava que à justiça que se demanda afinal ia agarrado o desespero do pão que se moureja.
- Mas "...o passado é inútil como um trapo ..."
- ...E só vale como lição e estímulo.

2. MUDAM-SE OS TEMPOS, MUDAM-SE AS VONTADES

- Afinal, entre o ideal que conforta e mobiliza e a experiência inquietante do passado, para o advogado ficava de saldo da justiça que se demanda o futuro amargo da inquietação sem arrimo.
- "Gastámos as palavras pela rua... e o que nos ficou não chega..."
- Gastámos o relógio e as pedras das esquinas em esperas inúteis.
- Gastámos tudo menos o silêncio".
- Era tempo de mudar...
- Mudar o regime, mudar a contribuição.
- Mudar a instituição, mudar as vontades.
- Assim se escreveu, assim se fez.
- E, de facto, em 83 mudou-se o regime pela PORTARIA Nº 487/83, DE 27 DE ABRIL.
- E, de facto, em 83 as pensões de reforma subiram logo de 6.000\$00 para 13.000\$00 por mês.
- E, de facto, em 83 aparentemente tudo mudou...
- ...Mas não se mudou o ser nem a confiança....nem se tomaram novas qualidades.
- Não se satisfizeram os anseios, nem as vontades.
- Não se apagaram as marcas do passado.
- A confiança na Caixa estava definitivamente abalada.
- E as vontades não se mudam por Portaria...
- Afinal, a reforma era "um sonho tão leve que se desfaz como a neve".
- Afinal, a pensão era virtualha tão magra que mal se enxergava aos 70 anos de idade.
- Afinal, a Caixa era um postal desbotado que como o fumo se esvai.



DR. ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO
SOARES DE OLIVEIRA
(Presidente)

DRA. EMA RODRIGUES
FERNANDES DAS NEVES

DR. EDUARDO ANTÓNIO DE MATOS
CARDOSO CORREIA DE AZEVEDO

DR. PAULO JOSÉ
CANOEIRO NOGUEIRA

DR. JOSÉ MANTEIGAS MARTINS
(1º Suplente)

DR. ARTUR ALEXANDRE
CONDE MAGALHÃES MATEUS
(2º Suplente)

- E no coro dos descontentes engrassavam-se as vozes da dúvida sobre a valia do sistema, sobre a valia do regime e sobre a valia da Caixa própria.
- Era "a insustentável leveza do ser" de uma Caixa privativa com regime próprio onde a memória do tempo pesava mais que a confiança no porvir.
- Memória curta a dos que no passado tão pouco haviam pago.
- Desejo cumprido e imenso o dos que no futuro-presente tanto exigiam.
- Ano a ano se compunham as pensões dos 6 contos para os 13, dos 13 contos para os 19, dos 19 para os 27, dos 27 para os 35 e dos 35 para os 45 contos.
- Ano a ano se refazia a esperança de gerar nos beneficiários a confiança perdida na sua Caixa privativa.
- Dez anos passados, em 1993 já todas as pensões normais atingiam finalmente o valor do salário mínimo nacional à custa de subvenções do Fundo de Assistência (que não apenas das magras contribuições de 65\$00 por mês que a corrosão do tempo há muito já engolira).
- Mas "...quando os homens são de tal condição, que cada um quer tudo para si, com aquilo com que se pudera contentar a quatro, é força que fiquem descontentes três..."
- ...O mesmo nos sucedia na Caixa.
- E nada parecia bastar para restaurar a confiança da classe.
- Aos sinais do tempo ainda se sobrepujavam as dúvidas do passado.
- Eram as receitas magras ainda sem conforto nem pé de meia.
- Era a idade de reforma ainda aos 70 anos.
- Eram as pensões ainda de miséria.
- Eram os jovens advogados ainda sem apoio.
- "Nunca tantas mercês se fizeram mas eram sempre ...mais os queixosos que os contentes".
- Era uma casa ainda sem pão onde todos gritavam mas já sem razão.
- Afinal, ... era preciso mudar de novo mas tomando ora novas qualidades.

3. MUDA-SE O SER, MUDA-SE A CONFIANÇA

- Em 1994 beneficiários activos já eram 14 311.
- E, em 1994 as pensões reduzidas de 7 e 8 contos, (que ainda as havia), passam para 27.600\$00 por mês.
- A grande generalidade dos beneficiários tem pensões de reforma de valor mensal igual ao salário mínimo nacional.
- Mas da longa marcha que começara por um pequeno passo em 1983 emergem ora os primeiros sinais do tempo: aparecem as primeiras pensões de reforma de 60 contos, de 70 contos, de 80 contos e de 90 contos por mês.

- Em 1994 já se pagavam, em média, quase cerca de 74.000 CONTOS de benefícios por mês.
- Mas não bastava ainda ...
- Contentes uns, descontentes outros ...
- Afinal "... por que razão descontentou a túnica de Cristo a três se o seu manto contentou a quatro ?".
- "Porque como cada um presume que se lhe deve tudo, qualquer coisa que se dá aos outros, cuida que se lhe rouba".
- E para muitos continuavam a pairar dúvidas sobre o sistema, sobre o regime e sobre a Caixa.
- Mas "...quando os homens se acomodam a que as coisas se partam, e se repartam, com o que se cobre um se podem contentar quatro".
- E, por isso, era preciso começar de novo ...
- Era preciso "incentivar a informação e o diálogo Caixa-beneficiário".
- Era preciso "alcançar uma Segurança Social própria, desejada, sentida e defendida pelo beneficiário".
- Era preciso personalizar a segurança social dos advogados "na medida e à medida dos seus anseios e possibilidades individuais dentro da solidariedade do grupo em que se insere".
- Era preciso rever o quadro legal de referências.
- Era preciso personalizar o regime admitindo a possibilidade de escolha por parte do advogado do valor das contribuições a pagar à Caixa.
- Assim se escreveu, assim se fez.
- E em 1994 realizou-se uma profunda **Renovação da Segurança Social dos Advogados e Solicitadores**.
- Procedeu-se à revisão do Regulamento da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores.
- Procedeu-se à revisão do conjunto de Regulamentos de Acção Social.
- Introduziram-se profundas **mudanças no regime**.
- **Personalizou-se o regime contributivo**: cada beneficiário passou a escolher o escalão de contribuições que quer pagar em função do montante de pensão de reforma ou invalidez que pretende alcançar.
- **Aos jovens advogados e solicitadores** abriu-se a possibilidade de, no início das suas carreiras profissionais, suspenderem, durante os 3 primeiros anos de inscrição na Caixa, o pagamento de contribuições para a sua segurança social, sem prejuízo de mais tarde, com melhores meios de ganho ou fortuna, poderem recuperar esses 3 anos para efeitos de formação da pensão de reforma, de invalidez e de sobrevivência.
- **Alargou-se o tempo de carreira contributiva** para formação de melhor pensão através da possibilidade de contagem do tempo de estágio.
- **Abriu-se a possibilidade de reinscrição para acesso à pensão de reforma** mesmo aos beneficiários que voltem ao exercício da profissão com mais de 60 anos.
- **Reduziu-se a idade normal de reforma para os 65 anos**, sem prejuízo da possibilidade de reforma aos 60 anos de idade com 36 anos de inscrição com pagamento de contribuições.
- **Abriu-se a possibilidade de reforçar o montante da pensão de reforma** através da continuidade contributiva a partir da data da reforma.
- **Eliminaram-se as pensões reduzidas**.
- **Estabeleceu-se uma pensão mínima garantida** mesmo para os beneficiários sem carreira contributiva completa.
- **Alargou-se a pensão de sobrevivência generalizando-a a todos os ex-cônjuges** que até 1988 não tinham direito a ela por os cônjuges terem falecido antes dos 70 anos.
- **Estabeleceu-se uma nova fórmula de cálculo da pensão** tomando como núcleo central da base de cálculo a média dos 10 melhores anos de toda a vida contributiva, com acréscimo adicional de bonificação pela antiguidade na Caixa e maior valor declarado de contribuições, mais bonificação em função do maior número de anos de duração da inscrição na sua Caixa própria.
- **Alargou-se a acção social** quanto ao âmbito material e pessoal de abrangência do subsídio de assistência por carência económica.
- **Aumentou-se o limite máximo de comparticipação no internamento hospitalar e intervenção cirúrgica** até 2 000 contos/ano.
- **Criou-se um novo subsídio para assistência de terceira pessoa** ao beneficiário já reformado ou inválido que esteja em situação de dependência física de ajuda.
- **Afinal algo mudou ...**
- **Mudou-se o ser, mudou-se a confiança?**
- **Que sinais nos dá o tempo de mudança?**
- Em 1992 a maior pensão de reforma era de 75.768\$00 por mês.
- Em 1993 a maior pensão de reforma era de 118.000\$00 por mês.
- **Até à mudança**, nos beneficiários reformados de 1 de Janeiro a 30 de Setembro de 1994 a maior pensão de reforma era de 83.300\$00 por mês.
- **Após a mudança**, em Dezembro de 1994 a maior pensão de reforma já era de 142.300\$00 por mês.
- Em Janeiro de 1995 a maior pensão de reforma já era de 184.700\$00 por mês.

- Em **Outubro de 1995** tinha decorrido um ano sobre a mudança do regime na Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores.
- E a **mais alta pensão de reforma** passou a ser de **300.000\$00** por mês, (obviamente com subsídio de férias e de Natal de igual montante), paga 14 meses por ano.
- Em 1995, beneficiários rondam já os 14.400.
- E as despesas, em média, rondam já pelos cerca de 94.500 CONTOS/mês.
- Afinal, ... **todo o mundo é composto de mudança**.
- Mas "...cresce o homem e cresce a inveja cresce a árvore e cresce a colheita... .. neste mundo só o céu não cresce...

...E, POR ISSO MESMO...

4. CONSOLIDAR A MUDANÇA

- Dizia MONTAIGNE que "em todas as coisas, salvo apenas nas más, a mudança deve ser temida ...".
- De facto, e parafraseando o Admirável Mundo Novo de ALDOUS HUXLEY, dir-se-á que "...toda a mudança ameaça a estabilidade ...", tal como "...toda a descoberta é potencialmente subversiva".
- E, em Segurança Social, dizia o saudoso MARTIN BOFFILL, mínimas alterações podem devorar em pouco tempo aforros e capitalizações de muitos anos.
- Por isso mesmo é tempo de consolidar a mudança ... embora "...tomando sempre novas qualidades".
- Consolidar o novo regime com a experiência que o tempo nos vem e fôr trazendo.
- Consolidar a confiança da Caixa no efectivo e pontual pagamento das contribuições pelos seus beneficiários para que estes restaurem e consolidem a confiança na sua Caixa própria.
- Consolidar os novos benefícios criados no actual quadro das novas referências regulamentares.
- Custa tão pouco dar apenas palavras que até o vento as traz e leva.
- Por isso mesmo é que, em vez da sedução de uma mão cheia de sonhos e outra de promessas vazias, preferimos com ambas as mãos consolidar a mudança na continuidade da obra feita que nos deixam e dos benefícios já alcançados.
- É neste quadro de antecedentes que atrás se traçou que se perfila a presente candidatura.
- É nesta referência de sensibilidade à situação e aos problemas da classe e da instituição que ora se desenham as ideias base que enformam o programa de actuação que nos propomos desenvolver na Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores no triénio de 1996 a 1998.

5. TOMANDO SEMPRE NOVAS QUALIDADES

Como linha programática de actuação, propomo-nos realizar as seguintes acções e medidas concretas no decurso dos próximos 3 anos:

DEFESA DO SISTEMA

No prosseguimento e concretização da posição assumida e votada no IV Congresso dos Advogados Portugueses propomo-nos:

- defender um Sistema de Segurança Social dos Advogados Portugueses (e dos Solicitadores) estruturado e assente numa **Caixa Privativa**;
- defender uma instituição própria não integrada no Regime Geral.

DEFESA DO REGIME

Na linha histórica dos últimos 50 anos, e em consonância com a vontade da classe, expressa nas conclusões finais do IV Congresso dos Advogados Portugueses propomo-nos:

- defender um regime regulamentar próprio dos advogados (e dos solicitadores) não inserido no Regime Geral;
- defender a inscrição e contribuição obrigatórias para a Caixa Privativa;
- defender o pagamento efectivo e atempado do montante das contribuições nos escalões livremente escolhidos por cada beneficiário;
- defender a actualização ou correcção das taxas contributivas sempre que e no montante da razoabilidade que o são equilíbrio actuarial e solidez financeira da instituição para o aumento e alargamento dos benefícios o imponham ou aconselhem;
- defender a continuidade de um regime personalizado de protecção social que se aproxime cada vez mais das necessidades reais dos beneficiários na especificidade da profissão e do seu exercício;
- defender fontes de financiamento autónomas;
- defender uma gestão própria e participada pelos beneficiários, com autonomia e independência relativamente a intervenções ou ingerências externas à classe, aos beneficiários e à sua instituição.

QUADRO REGULAMENTAR

Propomo-nos:

- **Actualizar e/ou rever** o Estatuto da Caixa em função das necessidades que o tempo e a experiência colhida possam vir a revelar face à conjuntura e às circunstâncias da dinâmica da instituição;
- **Actualizar e/ou rever** o conjunto de **Regulamentos Internos** como instrumento programático de trabalho adaptado ao desenvolvimento de uma acção de protecção social consistente e personalizada.

INFORMAÇÃO

Propomo-nos:

- **Incentivar a informação e o diálogo** Caixa-beneficiário, como meio de recolher as necessidades e anseios da classe e divulgar os benefícios, os direitos e as obrigações a cumprir;
- **Manter a actualização permanente e divulgação do Guia do Beneficiário** como manual de acolhimento do beneficiário na Caixa e repositório de informação escrita do acervo de mútuos e recíprocos laços, direitos e obrigações entre o beneficiário e a sua Caixa;
- **Informar o beneficiário do seu histórico contributivo;**
- **Fornecer ao beneficiário perspectiva da projecção da sua pensão provável**, em face da sua livre opção de escalão contributivo, como referência que lhe permita melhor governo nas suas opções de escalão, melhor gestão da sua carreira contributiva e melhor formação atempada da sua pensão personalizada.

MELHORIA DAS PENSÕES

Propomo-nos:

- **Alargar aos beneficiários já reformados antes de 8 de Outubro de 1994**, com as necessárias adaptações, a faculdade de, ao abrigo do **ARTIGO 13º N.º 3 e 73º N.º 1** virem a reforçar o montante da pensão de reforma de que são titulares, (sem recálculo da pensão já fixada), através da livre faculdade de continuidade contributiva por opção, uma só vez, de um escalão contributivo à escola;
- **Aumentar as pensões mínimas reduzidas para 29.000\$00 mensais;**
- **Actualizar as pensões anteriores a 8 de Outubro de 1994** no mesmo sistema e percentagens fixadas pelo Governo para o Regime Geral.

CUIDADOS DE SAÚDE

Propomo-nos:

- **Defender o alargamento aos advogados do regime de prescrição de medicamentos por qualquer médico da sua livre escolha em receita própria com efeitos legais idênticos aos receituários do SNS**, a fim de, igualmente, poderem aceder de imediato à **comparticipação estatal no preço dos medicamentos prescritos por desconto no acto da sua aquisição, desde que tenham a sua situação contributiva regularizada;**
- **Alargar o âmbito de acção dos postos médicos da Caixa;**
- **Alcançar um leque mais amplo de médicos e de especialidades que facultem condições especiais de prestação de cuidados de saúde aos beneficiários da Caixa;**
- **Reforçar e melhorar a qualidade das medidas e benefícios já existentes;**
- **Rever e reforçar a prestação de serviços de saúde pela UNIMED.**

INTERNAMENTO HOSPITALAR

Propomo-nos:

- **Realizar convénios de apoio com instituições hospitalares** que facultem condições especiais de atendimento e/ou prestação de cuidados de saúde (internamento e/ou intervenção cirúrgica) aos beneficiários da Caixa que tenham a sua situação contributiva regularizada;
- **Rever e actualizar as prestações de complementaridade e/ou apoio em função das disponibilidades financeiras da instituição e da especificidade das situações dos beneficiários.**

ACÇÃO SOCIAL

Propomo-nos:

- **Reforçar a protecção e apoio nos casos de situações especiais e/ou excepcionais de carência dos beneficiários e/ou seus familiares**, que não resultem da mera situação conjuntural do mercado de trabalho ou das condições de exercício da profissão;
- **Actualizar anualmente os subsídios e participações de acção social pagas pela Caixa** na medida das condições e disponibilidades financeiras da instituição;
- **Reforçar a adequação de relação entre subsídios e participações e o valor de contribuições pagas pelos beneficiários.**

SEGUROS

Propomo-nos:

- **Rever e/ou renegociar os actuais seguros** com vista a encontrarem-se melhores condições, designadamente no que concerne à compensação substitutiva da perda da capacidade de ganho por doença;
- **Ponderar novas formas e meios** que se possam alcançar de a **Caixa participar parte dos encargos dos prémios**, estimulando assim a adesão a apólices de grupo e esquemas diversificados e alternativos de protecção, em especial na área dos cuidados de saúde e dos acidentes pessoais;
- **Alargar as apólices de grupo a outras "profissões jurídicas"** com vista à optimização da relação custo/ benefícios cobertos aos beneficiários da Caixa;

APOIOS FINANCEIROS AOS BENEFICIÁRIOS

Propomo-nos:

Negociar linhas de crédito bonificado e de "leasing" aos beneficiários, com a situação contributiva regularizada, para aquisição, instalação e funcionamento de escritórios e aquisição de casa própria.

MEIOS DE FINANCIAMENTO

Propomo-nos:

DÍVIDA DE CONTRIBUIÇÕES

- **Promover medidas especiais e excepcionais de cobrança** que ponham fim à "situação ofensiva à classe" da dívida de contribuições dos beneficiários à sua Caixa privativa, com prejuízo de todos quantos pontualmente cumprem;
- **Recorrer à acção disciplinar da Ordem**, (e da Câmara), que permita recuperar contribuições em atraso e ponha fim à situação de indiferença dos beneficiários pelo cumprimento das suas obrigações estatutárias.

SISTEMAS E MODOS DE PAGAMENTO

Desenvolver novos sistemas de cobrança das contribuições que tornem mais célere e económico o recebimento das receitas dos beneficiários.

NOVAS RECEITAS

Estudar e desenvolver os novos projectos já lançados para consequimento de novas receitas próprias.

GESTÃO FINANCEIRA

Propomo-nos:

- **Continuar uma gestão dinâmica, procurando**, face à conjuntura do mercado financeiro e aos circunstancialismos temporais, **novas formas** de alcançar rentabilidades optimizadas dos fundos disponíveis;
- **Reanalisar e decidir a situação do património imobiliário da Caixa**, considerando o seu coeficiente de vetustez, plano global de custos de recuperação e conservação e a sua rentabilidade comparativa com outras alternativas de investimento disponíveis na nova conjuntura monetária que se perfila no horizonte temporal;
- **Analisar a situação económico-financeira e actuarial da Caixa** de modo a que os beneficiários possam ter a certeza confortável do rigor e da solidez da sua instituição relativamente aos benefícios que garante.

ESTRUTURA DA CAIXA

Propomo-nos:

- **Implementar a criação de CONSELHOS TÉCNICOS e CONSELHOS CONSULTIVOS** com vista a:
 - efectuar estudos sobre áreas técnicas especializadas, tais como as da gestão e aplicações financeiras e gestão imobiliária;
 - proceder à análise, estudo e parecer sobre as grandes decisões em áreas técnicas específicas.
- **Continuar a desenvolver a estrutura da Caixa em meios humanos e técnicos** que respondam às necessidades funcionais cada vez mais crescentes.

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Propomo-nos:

Promover junto da classe um amplo movimento de apelo à solidariedade, ao mecenato e à generosidade em prol da dinamização e criação de um FUNDO para lançamento da CASA DO ADVOGADO, como espaço inicial de encontro e convívio, laço de aglutinação lógico-sentimental entre gerações e futuro espaço de quotidiano de vida na terceira idade para aqueles a quem reste apenas como companhia o ideal que conforta e mobiliza.

6. UMA PALAVRA DE ESPERANÇA ...

Das medidas ao resultado "... *somente os deuses são imunes aos fracassos*". Mas "... *tempo virá em que os nossos descendentes se surpreenderão por não sabermos coisas que são tão óbvias para eles ...*"

Porque "... *muitas descobertas estão reservadas às gerações vindouras quando a lembrança da nossa existência já estiver apagada*".

SIGILO FISCAL

ACESSO DOS ADVOGADOS A DADOS MATRICIAIS

O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais homologou parecer elaborado pela Auditoria Jurídica do Ministério das Finanças, fixando interpretação em matéria de pedidos de certidão de teor matricial de prédios, formulados por advogados. Tal entendimento foi divulgado através de ofício da D.G.C.I. datado de 6/2/95 cujo teor se transcreve, pelo interesse que poderá revestir para a classe.

“Tendo em vista a resolução de problemas que se levantam frequentemente entre advogados e os Serviços da Administração Fiscal em resultado de interpretações diferenciadas no tocante aos pedidos de certidões de teor matricial de prédios transmito a V. Exa., em consonância com o determinado por Sua Exa. o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, no seu despacho de 95.01.24 exarado no parecer elaborado pela auditoria Jurídica do Ministério das Finanças, o seguinte:

I

CLASSIFICAÇÃO DOS DADOS SOLICITADOS

1 - O teor matricial de qualquer prédio não constitui matéria de carácter reservado ou secreto que importe o dever de sigilo, uma vez que não se está, em caso, perante dados fiscais que revelem a situação tributária dos contribuintes em termos de expressão personalizada da sua capacidade contributiva (cfr. alínea d) do artº 17º do Código de Processo Tributário).

Ao invés, trata-se de dados fiscalmente trabalhados com uma natureza plurima (pública ou neutra), relativos a imóveis inscritos nas matrizes prediais e que podem ser livremente cognoscíveis por recurso a outras vias jurídico-institucionais (v.g. registo predial).

2 - Não é relevante, para o efeito de se considerar matéria sigilosa, o facto de o pedido de certidão respeitar a todos os imóveis inscritos em nome de, determinado contribuinte e não apenas aos identificados no requerimento.

3 - Em conformidade, aqueles dados encontram-se fora do alcance do princípio da confidencialidade fiscal a que

alude, entre outras normativas legais, a alínea d) do artº 17 do Código de Processo Tributário.

II

LEGITIMIDADE PARA ACEDER À INFORMAÇÃO

Tendo como referência o disposto no artº 63º. nº1 do Estatuto da Ordem dos Advogados (E.O.A.) aprovado pelo Dec.Lei nº 84/84, de 16 de Março, como norma especial que é, tem de se concluir que, afastada a hipótese de os dados solicitados serem de natureza reservada ou secreta, nenhum obstáculo legal se verifica que possa impedir que um advogado, no exercício da sua profissão, requeira verbalmente ou por escrito, e sem necessidade de exhibir procuração, as certidões de teor matricial de prédios que se mostrem necessárias à sua actividade profissional.

É a norma legal supracitada que lhe confere a legitimidade necessária aliada ao importante papel que desempenha na administração da justiça.

III

CONCLUSÃO

Atendendo às disposições conjugadas do artº 17º alínea d) do Código de Processo Tributário e do artº 63º. nº 1 do Estatuto da Ordem dos Advogados, a que se fez referência, não existe fundamento legal para o indeferimento dos requerimentos para obtenção de certidões de teor matricial de prédios formulados por advogados no exercício da sua profissão, quer aqueles sejam efectuados por escrito ou verbalmente e estes exibam ou não procuração dos seus constituintes ■

PIMENTA RODRIGUES — Solicitador

Participa que mudou o seu escritório da Av. António Oscar Monteiro Torres, 35 – 1º Dtº.

para a Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º andar 1000 Lisboa

Apartado 2874 – 1122 Lisboa Codex

Tel. (01) 846 17 05 Fax. (01) 847 53 70

Escritores-Juristas constituem Associação

No Salão Nobre da Ordem reuniram-se ilustres juristas para outorgar, em cerimónia pública, escritura de constituição da Associação Portuguesa de Escritores-Juristas.

Contando com a presença do Presidente da República, do Ministro da Justiça, do Presidente do S.T.J., do Procurador-Geral da República e do Bastonário, o acontecimento teve lugar no dia 14 de Novembro e de entre os sócios fundadores outorgantes destacam-se os seguintes: Drs. Mário Soares e António Almeida Santos (impedido, à última hora, de comparecer), Prof. Doutores Barbosa de Melo, Orlando de Carvalho e Vital Moreira, Bastonário António Osório de Castro, Drs. António Arnaut, José Manuel Mendes, Luiz Francisco Rebelo, José Carlos de Vasconcelos, Alexandre Babo, Rui Manuel Pinto Costa (Mário Cláudio), Luso Soares, Jaime Gralheiro e Desem-

bargador Sousa Dinis – para lá de muitos outros juristas, alguns dos quais se fizeram representar por procuração.

A recém-criada Associação que exercerá a sua actividade em colaboração com a Ordem dos Advogados, tem a sua sede no Conselho Distrital de Coimbra e destina-se a congregar os escritores-juristas, desenvolvendo acções de carácter cultural (colóquios, publicações literárias) e de apoio a jovens licenciados em Direito.

Informa-se, ainda, que de acordo com as respectivas disposições estatutárias, são considerados sócios fundadores tanto os que outorgaram a escritura de constituição, como os que se inscrevam e sejam admitidos no prazo de 90 dias.

Os interessados poderão contactar, para o efeito, o sócio Dr. António Arnaut e/ou os serviços do Conselho Distrital de Coimbra.



LISBOA - 2º CURSO DE ESTÁGIO DE 1995

Decorreu no Salão Nobre da Ordem dos Advogados a sessão inaugural do 2º Curso de Estágio, a qual teve lugar no passado dia 9 de Outubro em cerimónia muito concorrida, como se documenta.

São 372 os advogados estagiários que frequentarão a 1ª fase do estágio deste curso, cujo teste final se realizará no próximo dia 18 de Dezembro.

“APOIAR” SUGESTIVO APELO DE SOLIDARIEDADE

A “APOIAR” - Associação de Apoio aos Ex-Combatentes Vítimas do Stress de Guerra, cuja sede está a funcionar provisoriamente nas instalações do Hospital Júlio de Matos, em Lisboa (Av. do Brasil, nº 53 - 1700 Lisboa), veio lançar o apelo a todos os advogados que queiram colaborar a título gratuito com a sua causa e/ou, querendo, contribuam com donativos (dedutíveis no IRS) - e/ou adiram a tal projecto, como associados, mediante o pagamento de quota mensal.

Para qualquer informação, contacte através do tel. 01. 7972068 (ext. 223) ou deposite a sua contribuição nas contas seguintes:

C.G.Depósitos nº 00752.001572.330
Crédito Predial Português nº
1.107.927 / 001

EXPOSIÇÃO DE LIVROS JURÍDICOS FRANCESES

A Ordem, a Livraria Férin, Lda. e os Editores de Livros Jurídicos Franceses levaram a cabo uma Exposição de Livros Jurídicos franceses na sede da Ordem, entre 7 a 13 de Novembro.

Neste âmbito, foi proferida uma “Conferência sobre Recursos Hídricos e Rios Internacionais” por Martine Rêmond - Gouillod, especialista em Direito do Ambiente.



CONFERÊNCIAS, CURSOS E ENCONTROS ANUNCIADOS

- Os "Encontros sobre a Formação do Advogado na Europa", promovidos pelo "Stage 95"/Cour d'Appel de Paris, tiveram lugar nos dias 20 e 21 de Outubro na E.F.B. (École de Formation Professionnelle des Barreaux de la Cour d'Appel de Paris - Tel. 00.1.4343.8000 / Fax. 00.1.4343.4144

- De 30 a 31 de Outubro, realizaram-se as "Jornadas de Direito Criminal" (Revisão do Código Penal / Alterações ao Sistema Sancionatório), na Fundação Eng.º António de Almeida, no Porto - e por iniciativa do C.E.J..

- Curso de Pós-Graduação em Direito Administrativo, ministrado em regime pós-laboral durante o ano lectivo 95/96 e com início em 6 de Novembro - na Universidade Lusíada (Tel. 01-3639944

/ Fax 01-3638307).

- Curso para "Master of Laws" (LL.M) ministrado pela "School of Law" da Universidade de Connecticut (U.S.A.) no ano lectivo 95/96 (International Programs Office, 65 - Elisabeth Street / Hartford, CT 06105 - 2290 - U.S.A. / Tel. 00.1.203.2974408 / Fax 00.1.203.241.7666).

"Acesso dos Consumidores à Justiça" é o título do programa apresentado pela Academia de Direito Europeu de Trêves, em colaboração com o Conselho das Ordens da Comunidade Europeia (C.C.B.E.), em Bruxelas, a decorrer entre 30 de Novembro a 3 de Dezembro de 95, no "Team Hôtel à Trêves" (Tel: 00. 49. 651. 147100 / Fax 00. 49. 651. 14710 - 20).

- ATLANTA - OLIMPIADAS 96

Para os advogados ou magistrados que planeiam uma deslocação a Atlanta, para assistir aos Jogos Olímpicos de 1996, será de interesse conhecer a disponibilização de apoio e/ou serviços oferecida pela "Atlanta Bar Association" durante a estadia naquela cidade.

Os interessados deverão preencher um questionário que aquela Associação elaborou para o efeito, até 15 de Dezembro - ou, se preferirem poderão contactar directamente através do Tel 00.1.(404)521.0781 ou do Fax 00.1.(404)522 0269, para qualquer informação.

«PLACARD»

O Colega Dr. Agostinho Amado Rodrigues, com escritório na Praça do Campo Pequeno, 50 - 2º Esqº em Lisboa, anuncia que cede um gabinete do seu escritório.

Para qualquer informação, contacte através do telefone (01) 7937948 ou do Fax (01) 7966837

Internet para Advogados

- Conceitos fundamentais sobre a Internet.
- Fontes de informação jurídica na Internet.
- Como publicar os seus serviços na rede.

Duração: 6 horas (2 sessões x 3 horas)

Documentação incluída

Inscrições:

NCA, Lda. - Rua Quinta das Palmeiras, 91, 12º D
2780 Oeiras. Tel: 458 31 00; Fax: 458 31 65

REIDOC



Programa informático de apoio à prática forense

Contém centenas de documentos associados à prática forense, prontos a serem editados e adaptados por via informática em ambiente Windows (ou Dos): contratos, requerimentos, formulários de acções, procurações, peças de correspondência e outros.

Contém também gerador de contratos, pactos sociais e actas a partir de milhares de cláusulas.

Permite ainda: gestão de documentos, processos e clientes.

Preço: 32.500\$00 + IVA

DISKETE DE DEMONSTRAÇÃO GRATUITA

Programa já testado pela prática de centenas de advogados

EDI REIZINHO LDA

Pta. Manuel N. Almeida 19 r/c 2900 Setúbal
Telef.: (065)30533 Fax: (065) 526137

Fazer o check-in em sua casa
é apenas uma das vantagens do Club Europe.



Levantar-se mais tarde, tomar o seu pequeno-almoço em casa, folhear calmamente o jornal: não há melhor método para iniciar uma viagem de avião.

É por saber que assim é que criámos o *Club Europe* que, para além de lugares mais espaçosos e confortáveis, lhe permite fazer o check-in do modo mais rápido possível. Assim, em Portugal, pode-o fazer por telefone a partir de sua própria casa, enquanto que, em Londres, pode fazê-lo com um simples telefonema do seu hotel ou

mesmo em cima da hora, na porta de embarque; tem ainda o privilégio do acesso ao *Fast Track*, a maneira mais fácil de ultrapassar as formalidades do aeroporto.

Para mais informações sobre o *Club Europe* e sobre as possibilidades de lhe juntar as novas vantagens do Cartão *Executive Club* (*Sistema Frequent Business Traveller*), contacte a British Airways através do Tel. (01) 346 09 31 ou a sua Agência de Viagens.

Enquanto faz a barba? Porque não?!

CLUB EUROPE
BRITISH AIRWAYS

A companhia aérea preferida em todo o mundo.



SE NÃO FALTAM CASAS, ENTÃO O QUE É QUE FALTA ?

Basta dar uma volta para ver que não faltam casas para venda. Então, porque é que continua a queixar-se de problemas para comprar casa? Consulte o CRÉDITO PREDIAL PORTUGUÊS e a sua opinião vai mudar.

No CRÉDITO encontrará a melhor solução para o seu caso. E se nenhuma dessas casas lhe agrada poder recorrer ao nosso crédito para a construção da sua casa. Antes de escolher casa escolha o CRÉDITO.

Há sempre um empréstimo à sua medida.

A compra ou construção da sua casa através do CRÉDITO PREDIAL PORTUGUÊS pode ser feita em qualquer dos 400 Balcões do

Grupo Totta, espalhados por todo o País.



CRÉDITO PREDIAL PORTUGUÊS
QUEM QUER CASA VAI AO CRÉDITO
Grupo **TOTTA**

ORÇAMENTO DO CONSELHO GERAL

EXMO. (A) COLEGA

Nos termos e para os efeitos do disposto no artº 33º, nº 2, do Estatuto da Ordem dos Advogados, junto se anexa o projecto de Orçamento do Conselho Geral, que se destina a ser examinado e aprovado na Assembleia Geral convocada para o próximo dia 18 de Dezembro, pelas 10 horas.

Cumpra realçar, no capítulo das despesas, os custos com a implementação do Centro de Documentação e Informação como extensão e inovação na prestação de serviços pela Biblioteca, que passa a integrar organicamente aquele Centro.

Pretende-se ampliar e melhorar o serviço de modo a que todos os Colegas, possam aceder, em tempo real e útil, à multiplicidade de informação jurídica fornecida pela Ordem, nomeadamente através de consultas "On Line". Para financiamento do Centro Editor Livreiro, orçamentámos 55.000 contos, rubrica que inclui, também, as despesas e os encargos com a Revista e outras publicações.

No exercício que termina em 31 de Dezembro de 1995 foi efectuado um enorme esforço orçamental por forma a equiparar os vencimentos dos funcionários da Ordem, prevenindo distorções futuras e harmonizando-os, com a correspondente compatibilização das diversas categorias profissionais a nível nacional.

Torna-se agora possível proceder a ajustamentos salariais indexados à taxa de inflação, salvo num ou noutro caso, em que o Conselho Geral delibere premiar o mérito.

A necessidade de implementação de novos serviços, como é o caso do referido Centro de Documentação e Informação, vem incrementar, na rubrica das despesas, os custos salariais e os honorários de prestadores eventuais de serviços, como resulta do orçamento ora colocado à apreciação dos Colegas.

O que se deixou enunciado permite, ainda assim, manter a quota mensal de 4.000\$00 com a possibilidade de poder ser efectuado o pagamento anual antecipado, com a redução de 4.000\$00 ou de 8.000\$00 até final do corrente ano, aguardando-se, como já é tradição, uma grande adesão por parte dos Colegas a esta favorável forma de pagamento.

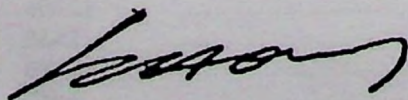
No que concerne às rubricas das receitas, de assinalar o bom resultado operacional da cobrança de quotas. O Conselho Geral continuará a ser, quanto a este ponto, rigoroso no cumprimento do disposto no Estatuto e no Regulamento de Inscrição de Advogados.

Para a realização dos objectivos que o Conselho Geral se propõe, está previsto o recebimento de uma verba da Procuradoria, que se estimou em 151.300 contos, e contamos com uma verba de 121.800 contos, decorrente de receitas diversas na prestação de serviços por parte da Ordem e de subsídios provenientes do Orçamento Geral do Estado.

De resto, a disciplina orçamental tem sido uma constante.

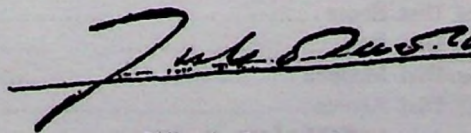
Terminamos com o reiterado apelo aos Colegas, para que cumpram pontualmente o que está estabelecido no Estatuto da Ordem dos Advogados, quanto ao pagamento das quotas (v. g. artº 79º, alínea f)), pois só assim poderão ser prosseguidos os objectivos propostos, desde já agradecendo aos que, em número significativo, prontamente efectuaram o pagamento anual antecipado e aos que o irão fazer até final deste ano, o que, além da vantagem do aludido desconto, reduz substancialmente as despesas de cobrança.

O Vogal-Tesoureiro



Sebastião Honorato

O Bastonário



Júlio de Castro Caldas

ORÇAMENTO PARA 1996

DESPESAS

Despesas com Cursos e Conferências	10.000
Subsídios	20.000
Estágio	140.000
Centro de Arbitragem	21.256
Centro Editor e Livreiro	55.000
Aquisição de Mobiliário e Equipamento	3.000
Centro de Documentação e Informação	18.800

Fornecimentos e Serviços Externos

Electricidade	3.200
Água	600
Material de Escritório	4.500
Rendas e Alugueres	6.650
Despesas de Representação	600
Comunicação	12.800
Seguros	400
Deslocação e Estadas	15.600
Conservação e Reparação	5.100
Trabalhos Especializados	600
Livros	12.800
Outros Fornecimentos e Serviços	13.000
TOTAL	75.850

Custos com o Pessoal

Remunerações do Pessoal	127.400
Encargos s/ Remunerações	23.400
Seguros de Acidentes no Trab. e D. Prof.	1.000
Outros Custos c/ o Pessoal	3.400
Avenças	9.194
TOTAL	164.394

Custos e Perdas Financeiras

Descontos Conced. S/ Pagt. Quotas	39.500
Out. Custos e Perdas Financ.	600
TOTAL	40.100

Participação Estatutária

Cons. Dist. Lisboa	143.600
Cons. Dist. Porto	79.400
Cons. Dist. Coimbra	34.250
Cons. Dist. Évora	12.000
Cons. Dist. Faro	7.650
Cons. Dist. Madeira	3.850
Cons. Dist. Açores	2.450
TOTAL	283.200

ORÇAMENTO DO CONSELHO GERAL

Outros Custos

Quotizações	7.500
Publicação de Anúncios	400
TOTAL	7.900
TOTAL GERAL.....	839.500

RECEITAS

Quotas Estatutárias

Cons. Dist. Lisboa	287.200
Cons. Dist. Porto	158.800
Cons. Dist. Coimbra	68.500
Cons. Dist. Évora	24.000
Cons. Dist. Faro.....	15.300
Cons. Dist. Madeira	7.700
Cons. Dist. Açores	4.900
TOTAL	566.400

Receita da Procuradoria DL. 214/87 151.300

Outras Receitas 121.800

TOTAL GERAL 839.500

DOCUMENTO PARA 1996

Item	Descrição	Valor
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Tudo o que deve saber para adquirir o seu escritório e obter financiamento a 100%.

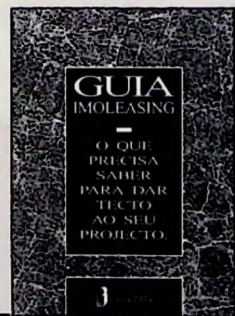
Se pensa comprar o seu escritório e precisa de informação e financiamento, não tome nenhuma decisão sem conhecer as vantagens da Imoleasing.

A Imoleasing financia a 100% a realização do seu projecto e presta-lhe assessoria em todas as questões relacionadas com o processo de compra.

Para responder a muitas das suas dúvidas, elaborámos o GUIA IMOLEASING - O QUE PRECISA SABER PARA DAR TECTO AO SEU PROJECTO. Um pequeno manual com informação jurídica e técnica sobre as questões que deve ter em conta na selecção e aquisição do seu imóvel.

Solicite já o seu exemplar grátis e sem compromisso do GUIA IMOLEASING, através do cupão deste anúncio.

Saiba como pode ter o escritório que sempre ambicionou, sem dificuldades nem sacrifícios. Com o apoio da Imoleasing - a mais experiente e conhecedora empresa de leasing imobiliário em Portugal.



Sim, gostaria de receber o meu exemplar grátis do GUIA IMOLEASING - O QUE PRECISA SABER PARA DAR TECTO AO SEU PROJECTO.

Para o efeito preencho e envio este cupão para:
IMOLEASING, Apartado 1964 - 1006 LISBOA CODEX.

Nome: _____

Morada: _____


Localidade: _____

Código Postal: _____ Telefone: _____

Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Telefone: _____ Fax: _____

 **imoleasing**
GRUPO CAIXA GERAL DE DEPOSITOS
SOCIEDADE DE LOCAÇÃO FINANCEIRA IMOBILIÁRIA, SA
DAMOS TECTO AO SEU PROJECTO.

O.D.A.

PRECISÃO

4 000 000 de cartas por dia 300 000 encomendas por semana

CONFIANÇA

1 000 balcões 2000 veículos por todo o país

EFICÁCIA

15 mil pessoas que se preocupam consigo

SERVIÇO

Este é o mundo dos correios, 365 dias no ano.



CTT CORREIOS

Levamos Portugal a Toda a Parte.



liberal

Sim, liberal!

O Banco Comercial Português criou a Conta Liberal, exclusivamente para profissionais liberais, proporcionando-lhes um seguro gratuito de "Incapacidade Temporária para o Trabalho" e o acesso a um seguro de "Responsabilidade Civil Profissional" e, ainda, muitas mais vantagens.

Desejo ser contactado pelo Banco Comercial Português para obter mais informações acerca da Conta Liberal.
Para o efeito, preencho e envio este cupão em envelope para o Banco Comercial Português, Remessa Livre 4805, 1514 Lisboa Codex (não necessita selo).

NOME _____ PROFISSÃO _____

MORADA _____ LOCALIDADE _____

CÓDIGO POSTAL _____ TEL: CASA _____ EMPREGO _____

LOCAL ONDE DESEJA SER CONTACTADO: CASA EMPREGO

MELHOR HORA PARA CONTACTO: _____

Este dado é passível de processamento automatizado nos termos da Lei 18/91 e sob regime de sigilo, para efeito de estabelecimento de contacto personalizado com o Grupo Banco Comercial Português.

BOJABY



Banco Comercial Português

INOVACAO E PERSONALIZACAO

PARTICULARES